

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional (capítulo I) e no universo das empresas públicas ou maioritariamente participadas pelo sector público, bem como as demais entidades públicas que compõem os subsectores das sociedades financeiras e não financeiras públicas, consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (capítulo II).

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o número de trabalhadores (emprego), os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados sobre emprego recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

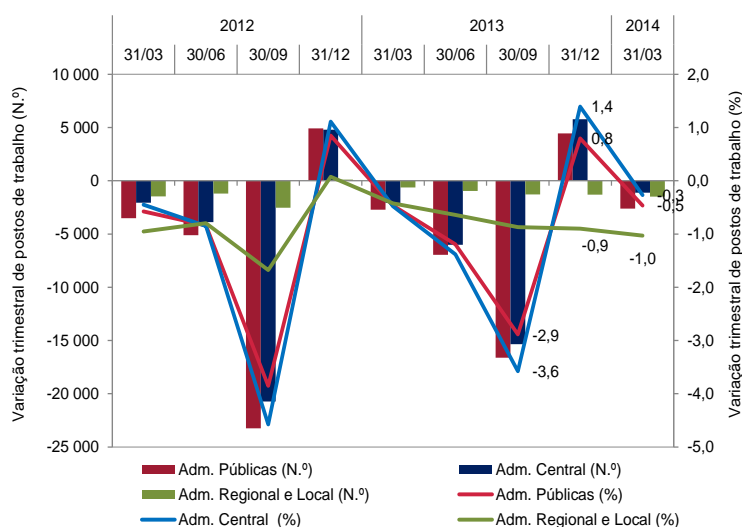
Em notas técnicas, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias. Em anexo apresenta-se a lista de unidades do tipo empresarial públicas classificadas em contas nacionais nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas. A informação estatística é também apresentada em formato *Excel*.

## I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

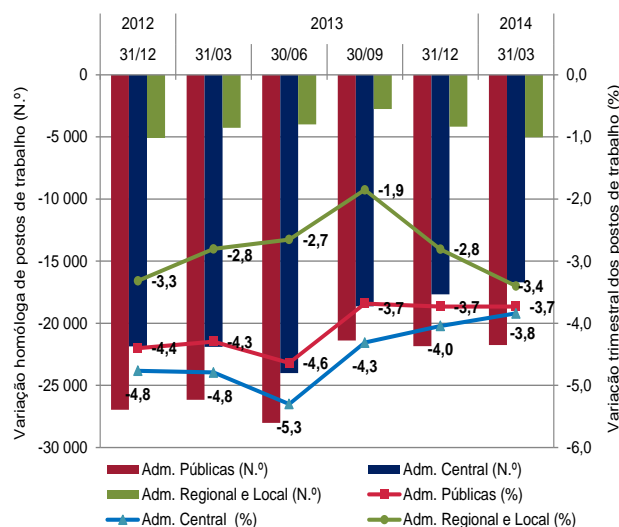
### 1. Emprego no sector das administrações públicas no quadro do mercado de trabalho

No final do 1.º trimestre de 2014, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 561 121 postos de trabalho, menos 2 618 do que a 31 de dezembro de 2013, o que indicia uma quebra de emprego de 0,5%. Segundo os dados apurados pela DGAEP, o sector das administrações públicas, em termos homólogos, perdeu 21 757 postos de trabalho, correspondendo a uma variação de -3,7% em relação a 31 de março de 2013. O subsector da administração central, representando cerca de 74,5% dos trabalhadores no sector, é o que revela maior perda de emprego em comparação com o período homólogo: menos 16 714 postos de trabalho, correspondente a uma quebra de 3,8%. Considerando a variação face a 31 de dezembro de 2011, o emprego nas administrações públicas regista uma quebra global em 27 meses de 8,4%, em resultado das quebras de emprego de 8,9% na administração central e de 7,0% no subsector da administração regional e local (Quadro 1.1 e Gráficos de 1.1 a 1.4).

**Gráfico 1.1** Variação trimestral do emprego nas administrações públicas



**Gráfico 1.2** Variação homóloga do emprego nas administrações públicas



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

### Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

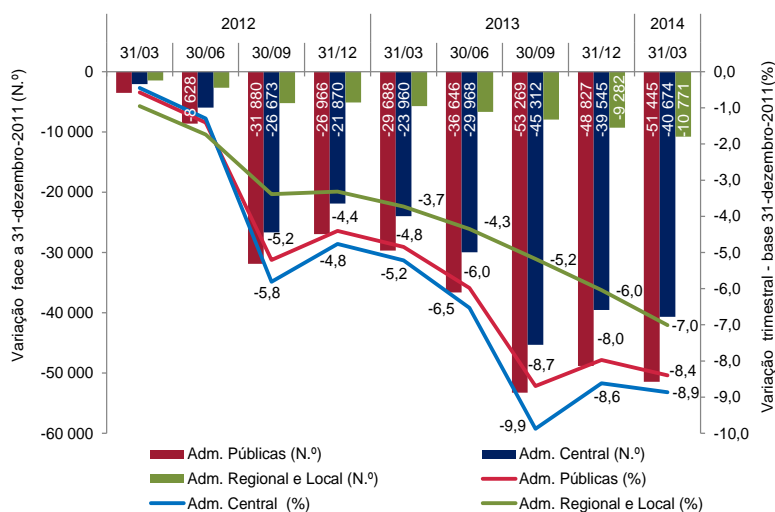
Unidade: postos de trabalho

	31 dez 2011	31 mar 2012	30 jun 2012	30 set 2012	31 dez 2012	Variação trimestral		Variação homóloga		Var. acumulada mar-14/dez-11						
						31 mar 2013	30 jun 2013	30 set 2013	31 dez 2013	31 mar 2014 (p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Administrações públicas</b>	<b>612 566</b>	<b>609 042</b>	<b>603 938</b>	<b>580 686</b>	<b>585 600</b>	<b>582 878</b>	<b>575 920</b>	<b>559 297</b>	<b>563 739</b>	<b>561 121</b>	<b>-2 618</b>	<b>-0,5</b>	<b>-21 757</b>	<b>-3,7</b>	<b>-51 445</b>	<b>-8,4</b>
Administração central	458 951	456 888	452 996	432 278	437 081	434 991	428 983	413 639	419 406	418 277	-1 129	-0,3	-16 714	-3,8	-40 674	-8,9
Adm. regional e local	153 615	152 154	150 942	148 408	148 519	147 887	146 937	145 658	144 333	142 844	-1 489	-1,0	-5 043	-3,4	-10 771	-7,0
Adm. regional dos Açores	15 177	15 007	14 944	14 769	14 837	14 935	14 888	14 577	14 501	14 497	-4	0,0	-438	-2,9	-680	-4,5
Adm. regional da Madeira	17 679	17 634	17 555	17 366	17 261	17 135	17 028	16 887	16 835	16 752	-83	-0,5	-383	-2,2	-927	-5,2
Administração local	120 759	119 513	118 443	116 273	116 421	115 817	115 021	114 194	112 997	111 595	-1 402	-1,2	-4 222	-3,6	-9 164	-7,6

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

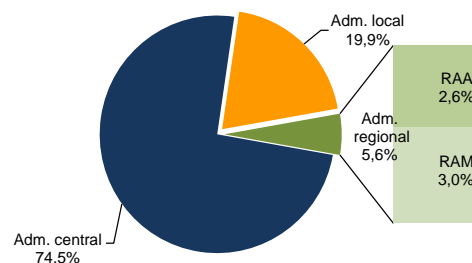
Nota: Subsectores da administração central e das administrações regionais incluem fundos de segurança social respetivos  
p - dados provisórios

Gráfico 1.3 Variação do emprego nas administrações públicas face a 31 de dezembro 2011



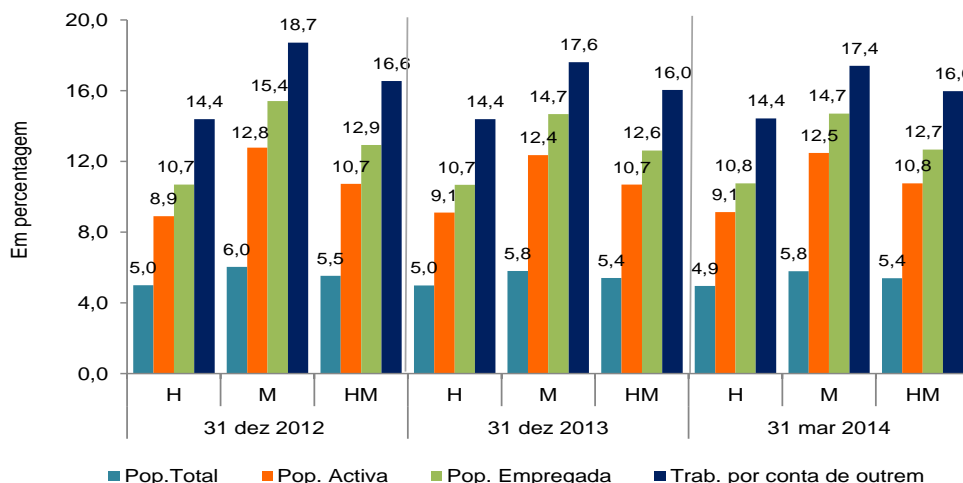
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Gráfico 1.4 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 31 de março 2014



Com um rácio de administração em relação à população total de cerca de 5,4%, o emprego no sector das administrações públicas representa, a 31 de março de 2014, cerca de 10,8 % da população ativa e de 12,7% da população empregada. Para uma taxa de feminização de cerca de 56,4%, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas correspondem a 12,5% do total da população ativa feminina e 14,7% da população empregada do mesmo sexo (Gráfico 1.5).

Gráfico 1.5 Peso do emprego nas administrações públicas no mercado de trabalho



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 1.º trimestre 2014; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP



## 2. Emprego nas administrações públicas

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	31 março	30 junho	31 dez	31 março	30 junho	30 set	31 dez	31 março	Peso %	Var. trimestre mar-14/dez-13		Var. homóloga mar-14/mar-13		Variação mar-14/dez-11	
	2011	2012	2012	2012	2013	2013	2013	2013	2014 (p)		N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>612 566</b>	<b>609 042</b>	<b>603 938</b>	<b>585 600</b>	<b>582 878</b>	<b>575 920</b>	<b>559 297</b>	<b>563 739</b>	<b>561 121</b>	<b>100,0</b>	<b>-2 618</b>	<b>-0,5</b>	<b>-21 757</b>	<b>-3,7</b>	<b>-51 445</b>	<b>-8,4</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	<b>458 951</b>	<b>456 888</b>	<b>452 996</b>	<b>437 081</b>	<b>434 991</b>	<b>428 983</b>	<b>413 639</b>	<b>419 406</b>	<b>418 277</b>	<b>74,5</b>	<b>-1 129</b>	<b>-0,3</b>	<b>-16 714</b>	<b>-3,8</b>	<b>-40 674</b>	<b>-8,9</b>
Estado	344 319	343 679	340 122	324 849	322 521	317 424	304 080	309 101	308 820	73,8	-281	-0,1	-13 701	-4,3	-35 499	-10,3
Serviços e Fundos Autónomos	96 137	94 833	94 450	94 409	94 800	94 025	92 133	92 989	92 586	22,1	-403	-0,4	-2 214	-2,3	-3 551	-3,7
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10 728	10 605	10 614	10 362	10 178	10 021	9 977	9 882	9 477	2,3	-405	-4,1	-701	-6,9	-1 251	-11,7
<b>Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social</b>	<b>451 184</b>	<b>449 117</b>	<b>445 186</b>	<b>429 620</b>	<b>427 499</b>	<b>421 470</b>	<b>406 190</b>	<b>411 972</b>	<b>410 883</b>	<b>98,2</b>	<b>-1 089</b>	<b>-0,3</b>	<b>-16 616</b>	<b>-3,9</b>	<b>-40 301</b>	<b>-8,9</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13 443	13 384	13 296	13 227	13 163	12 986	12 942	12 856	12 742	3,1	-114	-0,9	-421	-3,2	-701	-5,2
Presidência do Conselho de Ministros	5 845	5 781	5 653	5 486	5 446	5 427	5 442	5 400	5 249	1,3	-151	-2,8	-197	-3,6	-596	-10,2
Ministério da Administração Interna	48 671	48 393	48 708	47 649	47 348	47 155	47 588	46 385	46 676	11,2	291	0,6	-672	-1,4	-1 995	-4,1
Ministério da Agricultura e do Mar	7 904	7 823	7 748	7 643	7 581	7 551	7 514	7 467	7 264	1,7	-203	-2,7	-317	-4,2	-640	-8,1
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	1 920	1 883	1 862	1 793	1 744	1 729	1 772	1 733	1 692	0,4	-41	-2,4	-52	-3,0	-228	-11,9
Ministério da Defesa Nacional	41 319	40 862	41 134	39 866	39 319	39 025	38 673	38 951	37 791	9,0	-1 160	-3,0	-1 528	-3,9	-3 528	-8,5
Ministério da Educação e Ciência	235 857	236 038	232 328	220 617	220 333	215 986	201 349	208 907	210 362	50,3	1 455	0,7	-9 971	-4,5	-25 495	-10,8
Ministério da Economia	4 142	4 071	4 033	3 903	3 884	3 911	3 859	3 824	4 032	1,0	208	5,4	148	3,8	-110	-2,7
Ministério das Finanças	13 605	13 564	13 512	13 586	13 566	13 469	13 384	13 285	13 012	3,1	-273	-2,1	-554	-4,1	-593	-4,4
Ministério da Justiça	16 264	16 087	16 222	16 034	15 854	15 715	15 704	15 700	15 413	3,7	-287	-1,8	-441	-2,8	-851	-5,2
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 631	3 539	3 437	3 565	3 488	3 422	3 358	3 319	3 130	0,8	-189	-5,7	-358	-10,3	-501	-13,8
Ministério da Saúde	32 595	31 356	31 184	30 523	30 525	30 318	30 098	29 939	29 970	7,2	31	0,1	-555	-1,8	-2 625	-8,1
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	15 882	15 692	15 684	15 355	15 080	14 900	14 846	14 716	14 177	3,4	-539	-3,7	-903	-6,0	-1 705	-10,7
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (b)	10 106	10 644	10 385	10 373	10 168	9 876	9 661	9 490	9 373	2,2	-117	-1,2	-795	-7,8	-733	-7,3
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>7 767</b>	<b>7 771</b>	<b>7 810</b>	<b>7 461</b>	<b>7 492</b>	<b>7 513</b>	<b>7 449</b>	<b>7 434</b>	<b>7 394</b>	<b>1,8</b>	<b>-40</b>	<b>-0,5</b>	<b>-98</b>	<b>-1,3</b>	<b>-373</b>	<b>-4,8</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	<b>153 615</b>	<b>152 154</b>	<b>150 942</b>	<b>148 519</b>	<b>147 887</b>	<b>146 937</b>	<b>145 658</b>	<b>144 333</b>	<b>142 844</b>	<b>25,5</b>	<b>-1 489</b>	<b>-1,0</b>	<b>-5 043</b>	<b>-3,4</b>	<b>-10 771</b>	<b>-7,0</b>
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	<b>15 177</b>	<b>15 007</b>	<b>14 944</b>	<b>14 837</b>	<b>14 935</b>	<b>14 888</b>	<b>14 577</b>	<b>14 501</b>	<b>14 497</b>	<b>2,6</b>	<b>-4</b>	<b>0,0</b>	<b>-438</b>	<b>-2,9</b>	<b>-680</b>	<b>-4,5</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	11 954	11 845	11 802	11 765	11 822	11 749	11 473	11 440	11 419	78,8	-21	-0,2	-403	-3,4	-535	-4,5
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	3 191	3 130	3 110	3 041	3 083	3 110	3 074	3 032	3 050	21,0	18	0,6	-33	-1,1	-141	-4,4
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	32	32	32	31	30	29	30	29	28	0,2	-1	-3,5	-2	-6,7	-4	-12,5
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	186	188	192	184	184	185	184	185	185	1,3	0	0,0	1	0,5	-1	-0,5
Presidência do Governo Regional dos Açores	103	100	101	113	108	114	113	115	115	0,8	0	0,0	7	6,5	12	11,7
Subsecretaria Regional da Presidência para as Rel. Externas	70	71	71	49	46	43	43	42	42	0,3	0	0,0	-4	-8,7	-28	-40,0
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	820	813	810	818	832	824	815	813	799	5,5	-14	-1,7	-33	-4,0	-21	-2,6
Secretaria Regional da Solidariedade Social	796	783	782	781	779	768	766	761	757	5,2	-4	-0,5	-22	-2,8	-39	-4,9
Secretaria Regional da Saúde	1 853	1 826	1 820	1 773	1 792	1 787	1 769	1 754	1 767	12,2	13	0,7	-25	-1,4	-86	-4,6
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	7 969	7 891	7 856	7 853	7 921	7 892	7 599	7 623	7 636	52,7	13	0,2	-285	-3,6	-333	-4,2
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	1 198	1 186	1 188	1 184	1 169	1 146	1 140	1 130	1 125	7,8	-5	-0,4	-44	-3,8	-73	-6,1
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	2 056	2 027	2 004	1 978	1 989	1 981	1 996	1 960	1 953	13,5	-7	-0,4	-36	-1,8	-103	-5,0
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (b)	126	122	120	104	115	148	152	118	118	0,8	0	0,0	3	2,6	-8	-6,4
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</b>	<b>17 679</b>	<b>17 634</b>	<b>17 555</b>	<b>17 261</b>	<b>17 135</b>	<b>17 028</b>	<b>16 887</b>	<b>16 835</b>	<b>16 752</b>	<b>3,0</b>	<b>-83</b>	<b>-0,5</b>	<b>-383</b>	<b>-2,2</b>	<b>-927</b>	<b>-5,2</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	14 321	14 261	14 220	14 234	14 481	14 398	14 263	14 219	14 156	84,5	-63	-0,4	-325	-2,2	-165	-1,2
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Madeira	1 947	1 964	1 932	1 663	1 312	1 307	1 322	1 316	1 309	7,8	-7	-0,5	-3	-0,2	-638	-32,8
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	1 411	1 409	1 403	1 364	1 342	1 323	1 302	1 300	1 287	7,7	-13	-1,0	-55	-4,1	-124	-8,8
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	123	122	121	124	120	118	119	118	118	0,7	0	0,0	-2	-1,7	-5	-4,1
Presidência do Governo Regional da Madeira	41	41	41	41	41	40	40	40	40	0,2	0	0,0	-1	-2,4	-1	-2,4
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	828	827	815	803	1 179	1 172	1 156	1 149	1 142	6,8	-7	-0,6	-37	-3,1	314	37,9
Secretaria Regional do Plano e Finanças	540	558	658	643	640	633	634	641	636	3,8	-5	-0,8	-4	-0,6	96	17,8
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 770	1 763	1 720	1 696	1 608	1 584	1 572	1 580	1 551	9,3	-29	-1,8	-57	-3,5	-219	-12,4
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	1 814	1 831	1 817	1 764	1 737	1 720	1 697	1 694	1 680	10,0	-14	-0,8	-57	-3,3	-134	-7,4
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	467	476	464	448	432	434	431	430	425	2,5	-5	-1,2	-7	-1,6	-42	-9,0
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	11 394	11 310	11 222	11 057	10 973	10 921	10 823	10 776	10 755	64,2	-21	-0,2	-218	-2,0	-639	-5,6
Sector Empresarial da RAM - Entidades Reclassificadas (b)	702	706	697	685	405	406	415	407	405	2,4	-2	-0,5	0	0,0	-297	-42,3
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>120 759</b>	<b>119 513</b>	<b>118 443</b>	<b>116 421</b>	<b>115 817</b>	<b>115 021</b>	<b>114 194</b>	<b>112 997</b>	<b>111 595</b>	<b>19,9</b>	<b>-1 402</b>	<b>-1,2</b>	<b>-4 222</b>	<b>-3,7</b>	<b>-9 164</b>	<b>-7,6</b>
Distritos	39	37	36	35	34	35	35	35	35	0,0	0	0,0	1	2,9	-4	-10,3
Municípios	105 870	104 807	103 764	101 246	100 897	100 260	99 744	98 827	97 280	87,2	-1 547	-1,6	-3 617	-3,6	-8 590	-8,1
Freguesias	11 277	11 133	11 007	11 069	10 956	10 869	10 750	10 657	11 293	10,1	636	6,0	337	3,1	16	0,1
Serviços Autónomos da Administração Local	3 376	3 344	3 456	3 886	3 745	3 673	3 482	3 292	2 794	2,5	-498	-15,1	-951	-25,4	-582	-17,2
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassificadas (b)	2 335	2 304	2 425	2 754	2 619	2 554	2 375	2 250	2 099	1,9	-151	-6,7	-520	-19,9	-236	-10,1
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local</b>	<b>197</b>	<b>192</b>	<b>180</b>	<b>185</b>	<b>185</b>	<b>184</b>	<b>183</b>	<b>186</b>	<b>193</b>	<b>0,2</b>	<b>7</b>	<b>3,8</b>	<b>8</b>	<b>4,3</b>	<b>-4</b>	<b>-2,0</b>

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais; Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

p - dados provisórios



## Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	31 dez	31 março	30 junho	30 set.	31 dez	31 março	Peso %	Var. trimestre		Var. homóloga		Variação	
	2011	2012	2013	2013	2013	2013	2014 (p)		mar-14/dez-13		mar-14/mar-13		mar-14/dez-11	
	N.º		%		N.º		%		N.º		%			
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>612 566</b>	<b>585 600</b>	<b>582 878</b>	<b>575 920</b>	<b>559 297</b>	<b>563 739</b>	<b>561 121</b>	<b>100,0</b>	<b>-2 618</b>	<b>-0,5</b>	<b>-21 757</b>	<b>-3,7</b>	<b>-51 445</b>	<b>-8,4</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administ. Central)	<b>458 951</b>	<b>437 081</b>	<b>434 991</b>	<b>428 983</b>	<b>413 639</b>	<b>419 406</b>	<b>418 277</b>	<b>100,0</b>	<b>-1 129</b>	<b>-0,3</b>	<b>-16 714</b>	<b>-3,8</b>	<b>-40 674</b>	<b>-8,9</b>
Agrupamento de Centros de Saúde	22 985	21 868	21 912	21 727	21 690	21 586	21 583	5,2	-3	0,0	-329	-1,5	-1 402	-6,1
Associação, Cooperativa e Fundação	289	392	457	445	425	332	329	0,1	-3	-0,9	-128	-28,0	40	13,8
Centro de Formação Profissional	1 504	1 393	1 330	1 322	1 310	1 306	1 292	0,3	-14	-1,1	-38	-2,9	-212	-14,1
Direção Regional	4 549	4 337	3 807	3 756	3 745	3 717	3 575	0,9	-142	-3,8	-232	-6,1	-974	-21,4
Direção-geral	29 888	28 820	30 232	30 077	29 917	29 816	29 238	7,0	-578	-1,9	-994	-3,3	-650	-2,2
Entidade Administrativa Independente	318	339	337	336	341	350	355	0,1	5	1,4	18	5,3	37	11,6
Entidade Pública Empresarial	5 536	5 511	5 372	5 183	5 072	5 010	4 979	1,2	-31	-0,6	-393	-7,3	-557	-10,1
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	193 521	179 383	179 552	175 469	162 251	168 478	170 338	40,7	1 860	1,1	-9 214	-5,1	-23 183	-12,0
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	9 469	8 796	9 195	9 530	9 585	9 483	9 804	2,3	321	3,4	609	6,6	335	3,5
Forças Armadas	39 730	38 349	37 548	37 259	36 914	37 253	36 102	8,6	-1 151	-3,1	-1 446	-3,9	-3 628	-9,1
Forças de Segurança	46 202	45 440	45 133	44 964	45 402	44 223	44 577	10,7	354	0,8	-556	-1,2	-1 625	-3,5
Gabinete de Membros do Governo	951	973	987	996	1 016	1 028	1 022	0,2	-6	-0,6	35	3,6	71	7,5
Inspeção-geral	2 435	2 347	2 306	2 278	2 264	2 221	2 155	0,5	-66	-3,0	-151	-6,6	-280	-11,5
Instituto Público (a)	38 710	37 822	35 837	35 620	35 331	35 224	34 393	8,2	-831	-2,4	-1 444	-4,0	-4 317	-11,2
Órgão Independente	4 555	450	450	454	448	444	449	0,1	5	1,1	-1	-0,2	-6	-1,3
Secretaria-geral	5 589	4 836	4 805	4 712	4 713	4 639	4 323	1,0	-316	-6,8	-482	-10,0	-1 266	-22,7
Sociedade Anónima	4 559	4 807	4 743	4 640	4 537	4 427	4 341	1,0	-86	-1,9	-402	-8,5	-218	-4,8
Tribunal (b)	12 627	12 429	12 355	12 184	12 146	12 067	11 950	2,9	-117	-1,0	-405	-3,3	-677	-5,4
Unidade hospitalar - Instituto Público (c)	3 038	2 945	2 927	2 902	2 742	2 720	2 708	0,7	-12	-0,4	-219	-7,5	-330	-10,9
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (d)	36 596	35 844	35 706	35 129	33 790	35 082	34 764	8,3	-318	-0,9	-942	-2,6	-1 832	-5,0
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administ. Regional)	<b>153 615</b>	<b>148 519</b>	<b>147 887</b>	<b>146 937</b>	<b>145 658</b>	<b>144 333</b>	<b>142 844</b>	<b>100,0</b>	<b>-1 489</b>	<b>-1,0</b>	<b>-5 043</b>	<b>-3,4</b>	<b>-10 771</b>	<b>-7,0</b>
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	<b>15 177</b>	<b>14 837</b>	<b>14 935</b>	<b>14 888</b>	<b>14 577</b>	<b>14 501</b>	<b>14 497</b>	<b>100,0</b>	<b>-4</b>	<b>0,0</b>	<b>-438</b>	<b>-2,9</b>	<b>-680</b>	<b>-4,5</b>
Direção Regional	2 648	2 554	2 541	2 511	2 535	2 525	2 531	17,5	6	0,2	-10	-0,4	-117	-4,4
Entid. Pública Empresarial Regional; Sociedade Anónima	126	104	115	148	152	118	118	0,8	0	0,0	3	2,6	-8	-6,4
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 393	7 296	7 370	7 340	7 030	7 061	7 065	48,7	4	0,1	-305	-4,1	-328	-4,4
Estrutura atípica	1 581	1 568	1 561	1 544	1 537	1 486	1 470	10,1	-16	-1,1	-91	-5,8	-111	-7,0
Gabinete de Membros do Governo Regional	121	132	132	133	153	153	138	1,0	-15	-9,8	6	4,6	17	14,1
Inspeção Regional	128	130	132	133	132	130	130	0,9	0	0,0	-2	-1,5	2	1,6
Instituto Público	1 184	1 135	1 147	1 140	1 124	1 126	1 132	7,8	6	0,5	-15	-1,3	-52	-4,4
Órgão Independente	186	184	184	185	184	185	185	1,3	0	0,0	1	0,5	-1	-0,5
Secretaria-geral	84	82	82	85	84	85	84	0,6	-1	-1,2	2	2,4	0	0,0
Unidade de Saúde	1 726	1 652	1 671	1 669	1 646	1 632	1 644	11,3	12	0,7	-27	-1,6	-82	-4,8
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</b>	<b>17 679</b>	<b>17 261</b>	<b>17 135</b>	<b>17 028</b>	<b>16 887</b>	<b>16 835</b>	<b>16 752</b>	<b>100,0</b>	<b>-83</b>	<b>-0,5</b>	<b>-383</b>	<b>-2,2</b>	<b>-927</b>	<b>-5,2</b>
Direção Regional	4 398	4 369	4 661	4 599	4 550	4 551	4 510	26,9	-41	-0,9	-151	-3,2	112	2,6
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	9 380	9 446	9 393	9 345	9 264	9 215	9 195	54,9	-20	-0,2	-198	-2,1	-185	-2,0
Estrutura Atípica	13	77	78	78	78	80	79	0,5	-1	-1,3	1	1,3	66	507,7
Gabinete de Membros do Governo Regional	748	519	513	538	538	541	536	3,2	-5	-0,9	23	4,5	-212	-28,3
Inspeção Regional	80	80	78	78	77	77	78	0,5	1	1,3	0	0,0	-2	-2,5
Instituto Público	2 235	1 961	1 887	1 866	1 846	1 846	1 831	10,9	-15	-0,8	-56	-3,0	-404	-18,1
Órgão Independente	123	124	120	118	119	118	118	0,7	0	0,0	-2	-1,7	-5	-4,1
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	702	685	405	406	415	407	405	2,4	-2	-0,5	0	0,0	-297	-42,3
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>120 759</b>	<b>116 421</b>	<b>115 817</b>	<b>115 021</b>	<b>114 194</b>	<b>112 997</b>	<b>111 595</b>	<b>100,0</b>	<b>-1 402</b>	<b>-1,2</b>	<b>-4 222</b>	<b>-3,7</b>	<b>-9 164</b>	<b>-7,6</b>
Área Metropolitana	24	22	22	22	22	23	22	0,0	-1	-4,4	0	0,0	-2	-8,3
Assembleia Distrital	39	35	34	35	35	35	35	0,0	0	0,0	1	2,9	-4	-10,3
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunicipal	875	931	928	921	920	872	866	0,8	-6	-0,7	-62	-6,7	-9	-1,0
Câmara Municipal	105 870	101 246	100 897	100 260	99 744	98 827	97 280	87,2	-1 547	-1,6	-3 617	-3,6	-8 590	-8,1
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municipal	1 960	2 265	2 136	2 083	1 924	1 801	1 655	1,5	-146	-8,1	-481	-22,5	-305	-15,6
Entidade Regional de Turismo (e)	339	364	361	360	348	333	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta de Freguesia	11 277	11 069	10 956	10 869	10 750	10 657	11 293	10,1	636	6,0	337	3,1	16	0,1
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	375	489	483	471	451	449	444	0,4	-5	-1,1	-39	-8,1	69	18,4

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (b) Inclui Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (c) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (d) Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades e Institutos Superiores; (e) Entidades Regionais de Turismo passaram para a tutela do Ministério da Economia, nos termos da Lei n.º 33/2013, de 16 maio e do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 janeiro, estando incluídas, a 31 março 2014, em estruturas atípicas da administração central. Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados. p - dados provisórios



## Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: postos de trabalho

		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total										Variação trimestral		Variação homóloga	
Secção	CAE rev.3	31 dez 2011	31 mar 2012	30 jun 2012	31 dez 2012	31 mar 2013	30 jun 2013	30 set 2013	31 dez 2013	31 mar 2014 (p)	Peso %	N.º	%	N.º	%
	Designação														
	<b>Total</b>	<b>612 566</b>	<b>609 042</b>	<b>603 938</b>	<b>585 600</b>	<b>582 878</b>	<b>575 920</b>	<b>559 297</b>	<b>563 739</b>	<b>561 121</b>	<b>100,0</b>	<b>-2 618</b>	<b>-0,5</b>	<b>-21 757</b>	<b>-3,7</b>
C+D+	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria														
E+F	e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	726	726	757	754	738	734	729	720	703	0,1	-17	-2,4	-35	-4,7
H	Transportes e armazenagem	5 501	5 460	5 417	5 345	5 046	4 936	4 835	4 748	4 726	0,8	-22	-0,5	-320	-6,3
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	448	449	442	481	472	856	858	836	800	0,1	-36	-4,3	328	69,5
L+N	Atividades de informação e de comunicação	2 444	2 412	2 408	2 375	2 173	2 106	2 031	1 967	1 951	0,3	-16	-0,8	-222	-10,2
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 068	4 627	4 408	3 806	3 711	3 658	3 588	3 502	3 398	0,6	-104	-3,0	-313	-8,4
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	305 796	302 943	301 722	296 121	293 542	291 543	290 462	288 016	284 233	50,7	-3 783	-1,3	-9 309	-3,2
	<i>Administração pública em geral, económica e social</i>	173 953	172 002	170 417	166 846	167 656	166 648	165 690	164 237	162 222	28,9	-2 015	-1,2	-5 434	-3,2
	<i>Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil</i>	119 605	118 834	119 195	117 217	114 061	113 244	113 201	112 294	110 953	19,8	-1 341	-1,2	-3 108	-2,7
	<i>Atividades de segurança social obrigatória</i>	12 238	12 107	12 110	12 058	11 825	11 651	11 571	11 485	11 058	2,0	-427	-3,7	-767	-6,5
P	Educação	248 804	248 834	245 283	234 029	235 949	231 152	216 196	223 611	225 039	40,1	1 428	0,6	-10 910	-4,6
	<i>Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário</i>	209 251	209 783	206 159	195 066	195 814	191 653	178 015	184 176	185 994	33,1	1 818	1,0	-9 820	-5,0
	<i>Ensino superior</i>	36 294	35 839	35 897	35 709	36 967	36 359	35 082	36 286	35 915	6,4	-371	-1,0	-1 052	-2,9
	<i>Outras atividades educativas</i>	3 259	3 212	3 227	3 254	3 168	3 140	3 099	3 149	3 130	0,6	-19	-0,6	-38	-1,2
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	40 741	39 612	39 513	38 432	37 325	37 111	36 918	36 785	36 824	6,6	39	0,1	-501	-1,3
	<i>Atividades de saúde humana</i>	30 027	28 848	28 783	28 128	28 520	28 300	28 178	28 009	28 126	5,0	117	0,4	-394	-1,4
	<i>Ativ. de apoio social com e sem alojamento</i>	10 714	10 764	10 730	10 304	8 805	8 811	8 740	8 776	8 698	1,6	-78	-0,9	-107	-1,2
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	3 345	3 308	3 331	3 497	3 188	3 120	2 987	2 947	2 848	0,5	-99	-3,4	-340	-10,7
	<i>Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.</i>	802	798	790	807	730	731	750	730	683	0,1	-47	-6,4	-47	-6,4
	<i>Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais</i>	1 627	1 599	1 585	1 552	1 363	1 344	1 344	1 335	1 328	0,2	-7	-0,5	-35	-2,6
	<i>Atividades desportivas, de diversão e recreativas</i>	916	911	956	1 138	1 095	1 045	893	882	837	0,1	-45	-5,1	-258	-23,6
S	Outras atividades de serviços	693	671	657	760	734	704	693	607	599	0,1	-8	-1,3	-135	-18,4

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Atividade económica resultante da atribuição da CAE rev. 3 à atividade principal em termos de emprego da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Distribuição do emprego nas administrações públicas por atividade económica

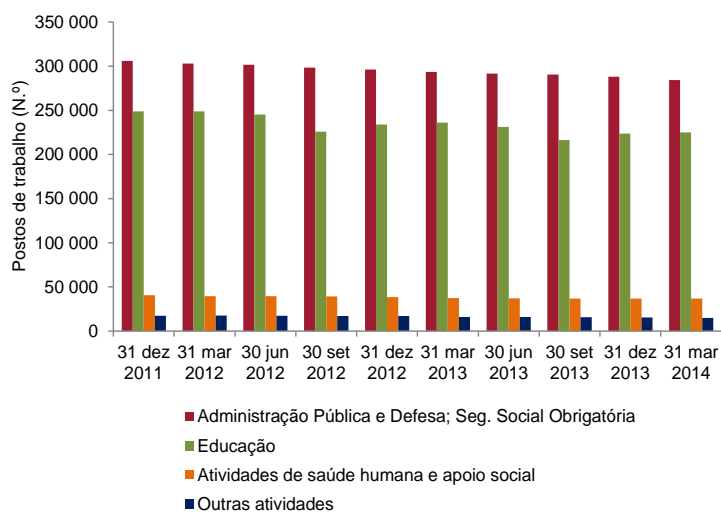
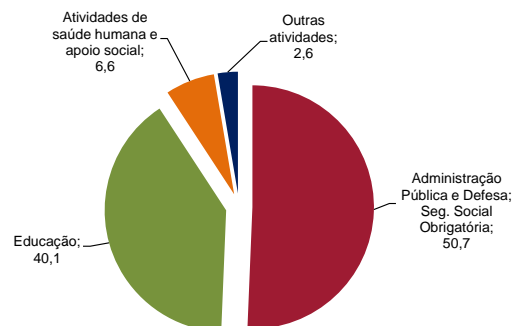


Gráfico 2.2 Peso do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%) - 31 de março 2014 -



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP



## Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vinculação

Unidade: postos de trabalho

	31-mar-2013					31-mar-2014 (p)				
	Comissão	Nomea-	Contrato	Contrato	TOTAL	Comissão	Nomea-	Contrato	Contrato	TOTAL
	Serviço,	ção	por	a termo		Serviço,	ção	por tempo	a termo	
	CargoPol./		tempo		CargoPol./		indeterm.			
Mandato	(i)	(ii)	(iii)	(iv)	Mandato	(i)	(ii)	(iii)	(iv)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>17 682</b>	<b>75 742</b>	<b>416 884</b>	<b>72 570</b>	<b>582 878</b>	<b>16 325</b>	<b>74 856</b>	<b>405 111</b>	<b>64 829</b>	<b>561 121</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)</b>	<b>9 831</b>	<b>75 460</b>	<b>285 315</b>	<b>64 385</b>	<b>434 991</b>	<b>9 712</b>	<b>74 585</b>	<b>275 480</b>	<b>58 500</b>	<b>418 277</b>
Estado	4 819	74 856	197 476	45 370	322 521	4 798	74 027	188 795	41 200	308 820
Serviços e Fundos Autónomos	3 468	440	72 899	17 993	94 800	3 365	405	72 251	16 565	92 586
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1 027	164	8 987	0	10 178	1 001	153	8 323	0	9 477
<b>Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos de Segurança Social</b>	<b>9 314</b>	<b>75 460</b>	<b>279 362</b>	<b>63 363</b>	<b>427 499</b>	<b>9 164</b>	<b>74 585</b>	<b>269 369</b>	<b>57 765</b>	<b>410 883</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	387	3 993	8 773	10	13 163	443	3 937	8 356	6	12 742
Presidência do Conselho de Ministros	808	87	4 248	303	5 446	755	88	4 090	316	5 249
Ministério da Administração Interna	279	44 753	2 311	5	47 348	268	44 258	2 148	2	46 676
Ministério da Agricultura e do Mar	497	17	6 995	72	7 581	496	14	6 685	69	7 264
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	265	83	1 371	25	1 744	220	86	1 371	15	1 692
Ministério da Defesa Nacional	72	18 199	5 348	15 700	39 319	86	18 073	4 919	14 713	37 791
Ministério da Educação e Ciência	1 680	196	177 121	41 336	220 333	1 664	195	170 889	37 614	210 362
Ministério da Economia	390	326	2 943	225	3 884	406	293	3 143	190	4 032
Ministério das Finanças	1 700	164	11 697	5	13 566	1 675	137	11 200	0	13 012
Ministério da Justiça	438	6 697	8 519	200	15 854	460	6 595	8 171	187	15 413
Ministério dos Negócios Estrangeiros	666	346	2 287	189	3 488	608	345	2 014	163	3 130
Ministério da Saúde	330	41	25 507	4 647	30 525	307	50	25 596	4 017	29 970
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	1 460	551	12 915	154	15 080	1 439	511	12 107	120	14 177
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (b)	342	7	9 327	492	10 168	337	3	8 680	353	9 373
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	517	0	5 953	1 022	7 492	548	0	6 111	735	7 394
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)</b>	<b>7 851</b>	<b>282</b>	<b>131 569</b>	<b>8 185</b>	<b>147 887</b>	<b>6 613</b>	<b>271</b>	<b>129 631</b>	<b>6 329</b>	<b>142 844</b>
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (RAA)</b>	<b>617</b>	<b>126</b>	<b>12 791</b>	<b>1 401</b>	<b>14 935</b>	<b>621</b>	<b>120</b>	<b>12 536</b>	<b>1 220</b>	<b>14 497</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	458	103	10 074	1 187	11 822	460	99	9 835	1 025	11 419
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	156	23	2 690	214	3 083	159	21	2 675	195	3 050
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	3	0	27	0	30	2	0	26	0	28
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	118	0	65	1	184	118	0	65	2	185
Presidência do Governo Regional dos Açores	16	0	88	4	108	20	0	92	3	115
Subsecretaria Regional da Presidência para as Relações Externa	2	0	44	0	46	2	0	40	0	42
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	84	54	657	37	832	81	51	636	31	799
Secretaria Regional da Solidariedade Social	53	23	656	47	779	53	21	644	39	757
Secretaria Regional da Saúde	96	1	1 614	81	1 792	91	1	1 587	88	1 767
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	54	12	6 753	1 102	7 921	61	13	6 602	960	7 636
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	73	19	1 070	7	1 169	70	19	1 030	6	1 125
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	92	17	1 801	79	1 989	95	15	1 795	48	1 953
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (b)	29	0	43	43	115	30	0	45	43	118
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (RAM)</b>	<b>504</b>	<b>156</b>	<b>14 825</b>	<b>1 650</b>	<b>17 135</b>	<b>504</b>	<b>151</b>	<b>14 649</b>	<b>1 448</b>	<b>16 752</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	332	148	12 420	1 581	14 481	333	143	12 316	1 364	14 156
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Mmadeira	140	0	1 105	67	1 312	139	0	1 089	81	1 309
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	32	8	1 300	2	1 342	32	8	1 244	3	1 287
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	61	0	59	0	120	60	0	58	0	118
Presidência do Governo Regional da Madeira	10	0	31	0	41	10	0	30	0	40
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	69	2	1 103	5	1 179	69	2	1 068	3	1 142
Secretaria Regional do Plano e Finanças	58	9	557	16	640	62	9	563	2	636
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	79	80	1 447	2	1 608	80	78	1 391	2	1 551
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	69	27	1 639	2	1 737	68	26	1 583	3	1 680
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	35	10	382	5	432	35	10	377	3	425
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	111	28	9 251	1 583	10 973	108	26	9 233	1 388	10 755
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (b)	12	0	356	37	405	12	0	346	47	405
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>6 730</b>	<b>0</b>	<b>103 953</b>	<b>5 134</b>	<b>115 817</b>	<b>5 488</b>	<b>0</b>	<b>102 446</b>	<b>3 661</b>	<b>111 595</b>
Distritos	4	0	29	1	34	3	0	15	17	35
Municípios	4 957	0	93 584	2 356	100 897	4 303	0	91 565	1 412	97 280
Freguesias	1 366	0	7 681	1 909	10 956	972	0	8 628	1 693	11 293
Serviços Autónomos da Administração Local	365	0	2 574	806	3 745	183	0	2 118	493	2 794
dos quais: Sector Empresarial da AL - Entidades Recllassificadas	244	0	1 737	638	2 619	129	0	1 613	357	2 099
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	38	0	85	62	185	27	0	120	46	193

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais; Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

(i) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (ii) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (iii) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (iv) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a Termo Certo e Incerto. p - dados provisórios



## Quadro 2.5 Estrutura e variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vinculação

Unidade: postos de trabalho

	Estrutura das modalidades de vinculação no subsector/ministério/secretaria regional 31-mar-2014					Variação homóloga 31-mar-14 / 31-mar-13 (N.º)				
	Comissão Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL
	(i)	(ii)	(iii)	(iv)		(i)	(ii)	(iii)	(iv)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>2,9</b>	<b>13,3</b>	<b>72,2</b>	<b>11,6</b>	<b>100,0</b>	<b>-1 357</b>	<b>-886</b>	<b>-11 773</b>	<b>-7 741</b>	<b>-21 757</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)</b>	<b>2,3</b>	<b>17,8</b>	<b>65,9</b>	<b>14,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-119</b>	<b>-875</b>	<b>-9 835</b>	<b>-5 885</b>	<b>-16 714</b>
Estado	1,6	24,0	61,1	13,3	100,0	-21	-829	-8 681	-4 170	-13 701
Serviços e Fundos Autónomos	3,6	0,4	78,0	17,9	100,0	-103	-35	-648	-1 428	-2 214
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10,6	1,6	87,8	0,0	100,0	-26	-11	-664	0	-701
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos de Segurança Social	2,2	18,2	65,6	14,1	100,0	-150	-875	-9 993	-5 598	-16 616
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	3,5	30,9	65,6	0,1	100,0	56	-56	-417	-4	-421
Presidência do Conselho de Ministros	14,4	1,7	77,9	6,0	100,0	-53	1	-158	13	-197
Ministério da Administração Interna	0,6	94,8	4,6	0,0	100,0	-11	-495	-163	-3	-672
Ministério da Agricultura e do Mar	6,8	0,2	92,0	1,0	100,0	-1	-3	-310	-3	-317
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	13,0	5,1	81,0	0,9	100,0	-45	3	0	-10	-52
Ministério da Defesa Nacional	0,2	47,8	13,0	38,9	100,0	14	-126	-429	-987	-1 528
Ministério da Educação e Ciência	0,8	0,1	81,2	17,9	100,0	-16	-1	-6 232	-3 722	-9 971
Ministério da Economia	10,1	7,3	78,0	4,7	100,0	16	-33	200	-35	148
Ministério das Finanças	12,9	1,1	86,1	0,0	100,0	-25	-27	-497	-5	-554
Ministério da Justiça	3,0	42,8	53,0	1,2	100,0	22	-102	-348	-13	-441
Ministério dos Negócios Estrangeiros	19,4	11,0	64,4	5,2	100,0	-58	-1	-273	-26	-358
Ministério da Saúde	1,0	0,2	85,4	13,4	100,0	-23	9	89	-630	-555
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	10,2	3,6	85,4	0,9	100,0	-21	-40	-808	-34	-903
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (b)	3,6	0,0	92,6	3,8	100,0	-5	-4	-647	-139	-795
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	7,4	0,0	82,7	9,9	100,0	31	0	158	-287	-98
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)</b>	<b>4,6</b>	<b>0,2</b>	<b>90,8</b>	<b>4,4</b>	<b>100,0</b>	<b>-1 238</b>	<b>-11</b>	<b>-1 938</b>	<b>-1 856</b>	<b>-5 043</b>
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (RAA)</b>	<b>4,3</b>	<b>0,8</b>	<b>86,5</b>	<b>8,4</b>	<b>100,0</b>	<b>4</b>	<b>-6</b>	<b>-255</b>	<b>-181</b>	<b>-438</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	4,0	0,9	86,1	9,0	100,0	2	-4	-239	-162	-403
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	5,2	0,7	87,7	6,4	100,0	3	-2	-15	-19	-33
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	7,1	0,0	92,9	0,0	100,0	-1	0	-1	0	-2
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	63,8	0,0	35,1	1,1	100,0	0	0	0	1	1
Presidência do Governo Regional dos Açores	17,4	0,0	80,0	2,6	100,0	4	0	4	-1	7
Subsecretaria Regional da Presidência para as Relações Externa	4,8	0,0	95,2	0,0	100,0	0	0	-4	0	-4
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	10,1	6,4	79,6	3,9	100,0	-3	-3	-21	-6	-33
Secretaria Regional da Solidariedade Social	7,0	2,8	85,1	5,2	100,0	0	-2	-12	-8	-22
Secretaria Regional da Saúde	5,2	0,1	89,8	5,0	100,0	-5	0	-27	7	-25
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	0,8	0,2	86,5	12,6	100,0	7	1	-151	-142	-285
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	6,2	1,7	91,6	0,5	100,0	-3	0	-40	-1	-44
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	4,9	0,8	91,9	2,5	100,0	3	-2	-6	-31	-36
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (b)	25,4	0,0	38,1	36,4	100,0	1	0	2	0	3
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (RAM)</b>	<b>3,0</b>	<b>0,9</b>	<b>87,5</b>	<b>8,6</b>	<b>100,0</b>	<b>0</b>	<b>-5</b>	<b>-176</b>	<b>-202</b>	<b>-383</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	2,4	1,0	87,0	9,6	100,0	1	-5	-104	-217	-325
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Madeira	10,6	0,0	83,2	6,2	100,0	-1	0	-16	14	-3
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	2,5	0,6	96,7	0,2	100,0	0	0	-56	1	-55
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	50,9	0,0	49,2	0,0	100,0	-1	0	-1	0	-2
Presidência do Governo Regional da Madeira	25,0	0,0	75,0	0,0	100,0	0	0	-1	0	-1
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	6,0	0,2	93,5	0,3	100,0	0	0	-35	-2	-37
Secretaria Regional do Plano e Finanças	9,8	1,4	88,5	0,3	100,0	4	0	6	-14	-4
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	5,2	5,0	89,7	0,1	100,0	1	-2	-56	0	-57
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	4,1	1,6	94,2	0,2	100,0	-1	-1	-56	1	-57
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	8,2	2,4	88,7	0,7	100,0	0	0	-5	-2	-7
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	1,0	0,2	85,9	12,9	100,0	-3	-2	-18	-195	-218
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (b)	3,0	0,0	85,4	11,6	100,0	0	0	-10	10	0
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>4,9</b>	<b>0,0</b>	<b>91,8</b>	<b>3,3</b>	<b>100,0</b>	<b>-1 242</b>	<b>0</b>	<b>-1 507</b>	<b>-1 473</b>	<b>-4 222</b>
Distritos	8,6	0,0	42,9	48,6	100,0	-1	0	-14	16	1
Municípios	4,4	0,0	94,1	1,5	100,0	-654	0	-2 019	-944	-3 617
Freguesias	8,6	0,0	76,4	15,0	100,0	-394	0	947	-216	337
Serviços Autónomos da Administração Local	6,6	0,0	75,8	17,6	100,0	-182	0	-456	-313	-951
dos quais: Sector Empresarial da AL - Entidades Recllassificadas	6,2	0,0	76,9	17,0	100,0	-115	0	-124	-281	-520
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	14,0	0,0	62,2	23,8	100,0	-11	0	35	-16	8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais; Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados. (i) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (ii) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (iii) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (iv) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a Termo Certo e Incerto.



**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total					ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL				
	31-dez-2011	31-mar-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)		31-dez-2011	31-mar-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)		31-dez-2011	31-mar-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)	
	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %
<b>Total</b>	<b>612 566</b>	<b>582 878</b>	<b>563 739</b>	<b>561 121</b>	<b>100,0</b>	<b>458 951</b>	<b>434 991</b>	<b>419 406</b>	<b>418 277</b>	<b>100,0</b>	<b>153 615</b>	<b>147 887</b>	<b>144 333</b>	<b>142 844</b>	<b>100,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	3 050	2 754	2 412	2 331	0,4	52	55	61	61	0,0	2 998	2 699	2 351	2 270	1,6
Dirigente superior	1 424	1 262	1 214	1 207	0,2	980	855	851	864	0,2	444	407	363	343	0,2
Dirigente intermédio	9 646	8 794	8 667	8 575	1,5	5 740	5 338	5 381	5 372	1,3	3 906	3 456	3 286	3 203	2,2
Técnico Superior	53 074	53 112	52 181	52 482	9,4	32 227	32 078	31 017	31 323	7,5	20 847	21 034	21 164	21 159	14,8
Assistente técnico/administrativo (b)	82 842	80 130	78 317	76 580	13,7	49 248	47 159	45 773	44 354	10,6	33 594	32 971	32 544	32 226	22,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	140 207	133 399	128 368	127 248	22,7	67 638	65 116	62 138	61 998	14,8	72 569	68 283	66 230	65 250	45,7
Informático	4 626	4 545	4 484	4 450	0,8	2 837	2 760	2 705	2 674	0,6	1 789	1 785	1 779	1 776	1,2
Magistrado	3 805	3 886	3 866	3 858	0,7	3 805	3 886	3 866	3 858	0,9	0	0	0	0	0,0
Diplomata	372	351	362	354	0,1	372	351	362	354	0,1	0	0	0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 784	1 574	1 586	1 597	0,3	1 783	1 572	1 584	1 595	0,4	1	2	2	2	0,0
Docente Ensino Universitário	13 994	13 792	13 871	13 642	2,4	13 994	13 792	13 871	13 642	3,3	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 695	9 212	8 946	8 974	1,6	9 695	9 212	8 946	8 974	2,2	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	150 852	137 701	129 256	130 344	23,2	138 374	125 261	117 319	118 387	28,3	12 478	12 440	11 937	11 957	8,4
Pessoal de Inspecção	1 738	1 696	1 624	1 585	0,3	1 532	1 490	1 427	1 391	0,3	206	206	197	194	0,1
Médico	7 462	7 585	7 400	7 691	1,4	7 314	7 449	7 272	7 555	1,8	148	136	128	136	0,1
Enfermeiro	9 615	9 010	8 837	8 865	1,6	9 083	8 505	8 345	8 365	2,0	532	505	492	500	0,4
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	2 171	1 985	1 912	1 945	0,4	1 999	1 816	1 746	1 781	0,4	172	169	166	164	0,1
Técnico Superior de Saúde	687	667	662	663	0,1	675	655	650	650	0,2	12	12	12	13	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	9 927	9 745	9 568	9 415	1,7	9 755	9 557	9 382	9 228	2,2	172	188	186	187	0,1
Conservador e Notário	682	667	666	652	0,1	668	653	652	638	0,2	14	14	14	14	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	4 568	4 417	4 375	4 269	0,8	4 458	4 309	4 268	4 162	1,0	110	108	107	107	0,1
Oficial de Justiça	8 095	7 786	7 568	7 476	1,3	8 095	7 786	7 568	7 476	1,8	0	0	0	0	0,0
Forças Armadas	34 509	32 838	32 705	31 732	5,7	34 509	32 838	32 705	31 732	7,6	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	54 205	52 584	51 601	51 927	9,3	54 118	52 498	51 517	51 843	12,4	87	86	84	84	0,1
Bombeiro	2 264	2 175	2 135	2 110	0,4	0	0	0	0	0,0	2 264	2 175	2 135	2 110	1,5
Polícia Municipal (d)	1 272	1 211	1 156	1 149	0,2	0	0	0	0	0,0	1 272	1 211	1 156	1 149	0,8

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES					REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA					ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	31-dez-2011	31-mar-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)		31-dez-2011	31-mar-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)		31-dez-2011	31-mar-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)	
	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %
<b>Total</b>	<b>15 177</b>	<b>14 935</b>	<b>14 501</b>	<b>14 497</b>	<b>100,0</b>	<b>17 679</b>	<b>17 135</b>	<b>16 835</b>	<b>16 752</b>	<b>100,0</b>	<b>120 759</b>	<b>115 817</b>	<b>112 997</b>	<b>111 595</b>	<b>100,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	69	65	65	66	0,5	54	56	56	56	0,3	2 875	2 578	2 230	2 148	1,9
Dirigente superior	122	100	105	105	0,7	88	73	72	74	0,4	234	234	186	164	0,2
Dirigente intermédio	306	306	305	309	2,1	407	329	326	329	2,0	3 193	2 821	2 655	2 565	2,3
Técnico Superior	1 234	1 228	1 239	1 218	8,4	1 331	1 387	1 391	1 384	8,3	18 282	18 419	18 534	18 557	16,6
Assistente técnico/administrativo (b)	2 753	2 690	2 644	2 637	18,2	3 001	2 883	2 847	2 829	16,9	27 840	27 398	27 053	26 760	24,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 389	4 228	4 136	4 110	28,4	5 196	4 983	4 872	4 813	28,7	62 984	59 072	57 222	56 327	50,5
Informático	177	177	168	175	1,2	177	178	178	178	1,1	1 435	1 430	1 433	1 423	1,3
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0,0	1	2	2	2	0,0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 226	5 262	4 990	5 014	34,6	6 880	6 708	6 563	6 560	39,2	372	470	384	383	0,3
Pessoal de Inspecção	126	127	121	119	0,8	80	79	76	75	0,5	0	0	0	0	0,0
Médico	146	132	124	132	0,9	1	2	2	2	0,0	1	2	2	2	0,0
Enfermeiro	501	495	482	490	3,4	24	3	3	3	0,0	7	7	7	7	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	120	118	115	114	0,8	52	51	51	50	0,3	0	0	0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	8	7	7	8	0,1	4	5	5	5	0,0	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0,0	172	188	186	187	1,1	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0,0	14	14	14	14	0,1	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0,0	110	108	107	107	0,6	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	0	0	0	0	0,0	87	86	84	84	0,5	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	2 264	2 175	2 135	2 110	1,9
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	1 272	1 211	1 156	1 149	1,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.

p - dados provisórios





**Quadro 2.7 Variação do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 31 de março de 2014**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total						ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL					
	31-mar-14/ 31-dez-13		31-mar-14/ 31-mar-13		31-mar-14/ 31-dez-11		31-mar-14/ 31-dez-13		31-mar-14/ 31-mar-13		31-mar-14/ 31-dez-11		31-mar-14/ 31-dez-13		31-mar-14/ 31-mar-13		31-mar-14/ 31-dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>-2 618</b>	<b>-0,5</b>	<b>-21 757</b>	<b>-3,7</b>	<b>-51 445</b>	<b>-8,4</b>	<b>-1 129</b>	<b>-0,3</b>	<b>-16 714</b>	<b>-3,8</b>	<b>-40 674</b>	<b>-8,9</b>	<b>-1 489</b>	<b>-1,0</b>	<b>-5 043</b>	<b>-3,4</b>	<b>-10 771</b>	<b>-7,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	-81	-3,4	-423	-15,4	-719	-23,6	0	0,0	6	10,9	9	17,3	-81	-3,5	-429	-15,9	-728	-24,3
Dirigente superior	-7	-0,6	-55	-4,4	-217	-15,2	13	1,5	9	1,1	-116	-11,8	-20	-5,5	-64	-15,7	-101	-22,8
Dirigente intermédio	-92	-1,1	-219	-2,5	-1 071	-11,1	-9	-0,2	34	0,6	-368	-6,4	-83	-2,5	-253	-7,3	-703	-18,0
Técnico Superior	301	0,6	-630	-1,2	-592	-1,1	306	1,0	-755	-2,4	-904	-2,8	-5	0,0	125	0,6	312	1,5
Assistente técnico/administrativo (b)	-1 737	-2,2	-3 550	-4,4	-6 262	-7,6	-1 419	-3,1	-2 805	-6,0	-4 894	-9,9	-318	-1,0	-745	-2,3	-1 368	-4,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-1 120	-0,9	-6 151	-4,6	-12 959	-9,2	-140	-0,2	-3 118	-4,8	-5 640	-8,3	-980	-1,5	-3 033	-4,4	-7 319	-10,1
Informático	-34	-0,8	-95	-2,1	-176	-3,8	-31	-1,2	-86	-3,1	-163	-5,8	-3	-0,2	-9	-0,5	-13	-0,7
Magistrado	-8	-0,2	-28	-0,7	53	1,4	-8	-0,2	-28	-0,7	53	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	-8	-2,2	3	0,9	-18	-4,8	-8	-2,2	3	0,9	-18	-4,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	11	0,7	23	1,5	-187	-10,5	11	0,7	23	1,5	-188	-10,5	0	0,0	0	0,0	1	100,0
Docente Ensino Universitário	-229	-1,7	-150	-1,1	-352	-2,5	-229	-1,7	-150	-1,1	-352	-2,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	28	0,3	-238	-2,6	-721	-7,4	28	0,3	-238	-2,6	-721	-7,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 088	0,8	-7 357	-5,3	-20 508	-13,6	1 068	0,9	-6 874	-5,5	-19 987	-14,4	20	0,2	-483	-3,9	-521	-4,2
Pessoal de Inspeção	-39	-2,4	-111	-6,5	-153	-8,8	-36	-2,5	-99	-6,6	-141	-9,2	-3	-1,5	-12	-5,8	-12	-5,8
Médico	291	3,9	106	1,4	229	3,1	283	3,9	106	1,4	241	3,3	8	6,3	0	0,0	-12	-8,1
Enfermeiro	28	0,3	-145	-1,6	-750	-7,8	20	0,2	-140	-1,7	-718	-7,9	8	1,6	-5	-1,0	-32	-6,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	33	1,7	-40	-2,0	-226	-10,4	35	2,0	-35	-1,9	-218	-10,9	-2	-1,2	-5	-3,0	-8	-4,7
Técnico Superior de Saúde	1	0,2	-4	-0,6	-24	-3,5	0	0,0	-5	-0,8	-25	-3,7	1	8,3	1	8,3	1	8,3
Administração Tributária e Aduaneira	-153	-1,6	-330	-3,4	-512	-5,2	-154	-1,6	-329	-3,4	-527	-5,4	1	0,5	-1	-0,5	15	8,7
Conservador e Notário	-14	-2,1	-15	-2,3	-30	-4,4	-14	-2,2	-15	-2,3	-30	-4,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	-106	-2,4	-148	-3,4	-299	-6,6	-106	-2,5	-147	-3,4	-296	-6,6	0	0,0	-1	-0,9	-3	-2,7
Oficial de Justiça	-92	-1,2	-310	-4,0	-619	-7,7	-92	-1,2	-310	-4,0	-619	-7,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	-973	-3,0	-1 106	-3,4	-2 777	-8,1	-973	-3,0	-1 106	-3,4	-2 777	-8,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	326	0,6	-657	-1,3	-2 278	-4,2	326	0,6	-655	-1,3	-2 275	-4,2	0	0,0	-2	-2,3	-3	-3,5
Bombeiro	-25	-1,2	-65	-3,0	-154	-6,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-25	-1,2	-65	-3,0	-154	-6,8
Polícia Municipal (d)	-7	-0,6	-62	-5,1	-123	-9,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-7	-0,6	-62	-5,1	-123	-9,7

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES						REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA						ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	31-mar-14/ 31-dez-13		31-mar-14/ 31-mar-13		31-mar-14/ 31-dez-11		31-mar-14/ 31-dez-13		31-mar-14/ 31-mar-13		31-mar-14/ 31-dez-11		31-mar-14/ 31-dez-13		31-mar-14/ 31-mar-13		31-mar-14/ 31-dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>-4</b>	<b>0,0</b>	<b>-438</b>	<b>-2,9</b>	<b>-680</b>	<b>-4,5</b>	<b>-83</b>	<b>-0,5</b>	<b>-383</b>	<b>-2,2</b>	<b>-927</b>	<b>-5,2</b>	<b>-1 402</b>	<b>-1,2</b>	<b>-4 222</b>	<b>-3,7</b>	<b>-9 164</b>	<b>-7,6</b>
Representantes do poder legislativo (a)	1	1,5	1	1,5	-3	-4,4	0	0,0	0	0,0	2	3,7	-82	-3,7	-430	-16,7	-727	-25,3
Dirigente superior	0	0,0	5	5,0	-17	-13,9	2	2,8	1	1,4	-14	-15,9	-22	-11,8	-70	-29,9	-70	-29,9
Dirigente intermédio	4	1,3	3	1,0	3	1,0	3	0,9	0	0,0	-78	-19,2	-90	-3,4	-256	-9,1	-628	-19,7
Técnico Superior	-21	-1,7	-10	-0,8	-16	-1,3	-7	-0,5	-3	-0,2	53	4,0	23	0,1	138	0,8	275	1,5
Assistente técnico/administrativo (b)	-7	-0,3	-53	-2,0	-116	-4,2	-18	-0,6	-54	-1,9	-172	-5,7	-293	-1,1	-638	-2,3	-1 080	-3,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-26	-0,6	-118	-2,8	-279	-6,4	-59	-1,2	-170	-3,4	-383	-7,4	-895	-1,6	-2 745	-4,7	-6 657	-10,6
Informático	7	4,2	-2	-1,1	-2	-1,1	0	0,0	0	0,0	1	0,6	-10	-0,7	-7	-0,5	-12	-0,8
Pessoal de Investigação Científica	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	24	0,5	-248	-4,7	-212	-4,1	-3	-0,1	-148	-2,2	-320	-4,7	-1	-0,3	-87	-18,5	11	3,0
Pessoal de Inspeção	-2	-1,7	-8	-6,3	-7	-5,6	-1	-1,3	-4	-5,1	-5	-6,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Médico	8	6,5	0	0,0	-14	-9,6	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	1	100,0
Enfermeiro	8	1,7	-5	-1,0	-11	-2,2	0	0,0	0	0,0	-21	-87,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	-1	-0,9	-4	-3,4	-6	-5,0	-1	-2,0	-1	-2,0	-2	-3,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	1	14,3	1	14,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	25,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,5	-1	-0,5	15	8,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-0,9	-3	-2,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-2	-2,3	-3	-3,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-25	-1,2	-65	-3,0	-154	-6,8
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-7	-0,6	-62	-5,1	-123	-9,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.



### 3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Durante o 1.º trimestre de 2014, de 1 de janeiro a 31 de março, o conjunto do sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo negativo de 2 592 postos de trabalho, por efeito essencialmente de um maior número de trabalhadores que saíram definitivamente (8 716), em relação às novas entradas no mesmo período (6 590) (Quadro 3.1). Estes fluxos são explicados em particular pelos movimentos de trabalhadores contratados nos estabelecimentos de ensino no Ministério da Educação e Ciência (MEC): 78% das novas entradas em relação ao total destas para todo o sector e 84% das novas entradas na administração central. Em contrapartida, o MEC representou, no 1.º trimestre, 41,2% das saídas definitivas no sector e perto de 50% na administração central.

Em termos acumulados de dois anos e um trimestre (os últimos 27 meses), o saldo global líquido de entradas face às saídas de trabalhadores (-49 882) para o total das administrações públicas (Quadro 3.2) é comparável com a variação do número de trabalhadores entre 31 dezembro 2011 e 31 de março 2014 (-51 445) (Quadro 2.1). A diferença é explicada essencialmente por saídas não reportadas de trabalhadores em situações de extinção das entidades, resultantes do processo de fusão e extinção de entidades no âmbito do PREMAC (Plano de Redução e Melhoria da Administração Central).

**Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos**  
- 1.º trimestre 2014 -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S	
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	das quais: Reforma / aposentação	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>6 590</b>	<b>7 527</b>	<b>14 117</b>	<b>8 716</b>	<b>3 536</b>	<b>7 993</b>	<b>16 709</b>	<b>-2 126</b>	<b>-466</b>	<b>-2 592</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	<b>6 127</b>	<b>4 844</b>	<b>10 971</b>	<b>7 286</b>	<b>2 694</b>	<b>5 132</b>	<b>12 418</b>	<b>-1 159</b>	<b>-288</b>	<b>-1 447</b>
Estado	4 922	2 447	7 369	4 234	1 567	3 392	7 626	688	-945	-257
Serviços e Fundos Autónomos	1 151	2 150	3 301	2 616	834	1 433	4 049	-1 465	717	-748
Fundos de Segurança Social da Administração Central	0	94	94	253	245	246	499	-253	-152	-405
<b>Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social</b>	<b>6 073</b>	<b>4 691</b>	<b>10 764</b>	<b>7 103</b>	<b>2 646</b>	<b>5 071</b>	<b>12 174</b>	<b>-1 030</b>	<b>-380</b>	<b>-1 410</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	3	186	189	163	157	140	303	-160	46	-114
Presidência do Conselho de Ministros	1	115	116	89	58	178	267	-88	-63	-151
Ministério da Administração Interna	556	76	632	202	177	139	341	354	-63	291
Ministério da Agricultura e do Mar	2	116	118	201	118	120	321	-199	-4	-203
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	4	32	36	48	40	29	77	-44	3	-41
Ministério da Defesa Nacional	6	542	548	982	75	726	1 708	-976	-184	-1 160
Ministério da Educação e Ciência	5 157	1 961	7 118	3 594	828	2 108	5 702	1 563	-147	1 416
Ministério da Economia	12	95	107	120	89	100	220	-108	-5	-113
Ministério das Finanças	8	176	184	260	196	197	457	-252	-21	-273
Ministério da Justiça	7	86	93	259	134	121	380	-252	-35	-287
Ministério dos Negócios Estrangeiros	28	45	73	97	44	165	262	-69	-120	-189
Ministério da Saúde	284	980	1 264	623	398	610	1 233	-339	370	31
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	0	173	173	359	317	314	673	-359	-141	-500
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (b)	5	108	113	106	15	124	230	-101	-16	-117
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>54</b>	<b>153</b>	<b>207</b>	<b>183</b>	<b>48</b>	<b>61</b>	<b>244</b>	<b>-129</b>	<b>92</b>	<b>-37</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	<b>463</b>	<b>2 683</b>	<b>3 146</b>	<b>1 430</b>	<b>842</b>	<b>2 861</b>	<b>4 291</b>	<b>-967</b>	<b>-178</b>	<b>-1 145</b>
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	<b>114</b>	<b>201</b>	<b>315</b>	<b>95</b>	<b>50</b>	<b>224</b>	<b>319</b>	<b>19</b>	<b>-23</b>	<b>-4</b>
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</b>	<b>50</b>	<b>121</b>	<b>171</b>	<b>104</b>	<b>88</b>	<b>149</b>	<b>253</b>	<b>-54</b>	<b>-28</b>	<b>-82</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>299</b>	<b>2 361</b>	<b>2 660</b>	<b>1 231</b>	<b>704</b>	<b>2 488</b>	<b>3 719</b>	<b>-932</b>	<b>-127</b>	<b>-1 059</b>

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Inclui tribunais e magistrados; (b) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas nas administrações públicas em contas nacionais.

i) Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade interna, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações;

ii) Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade interna, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação (anterior SME), comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.



**Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos**  
- Anos de 2012, 2013 e 1.º trimestre 2014 (Fluxos trimestrais acumulados) -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>83 153</b>	<b>89 368</b>	<b>172 521</b>	<b>131 606</b>	<b>31 450</b>	<b>90 797</b>	<b>222 403</b>	<b>-48 453</b>	<b>-1 429</b>	<b>-49 882</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)</b>	<b>76 373</b>	<b>68 973</b>	<b>145 346</b>	<b>116 119</b>	<b>24 647</b>	<b>68 465</b>	<b>184 584</b>	<b>-39 746</b>	<b>508</b>	<b>-39 238</b>
Estado	66 309	48 729	115 038	94 724	18 506	53 101	147 825	-28 415	-4 372	-32 787
Serviços e Fundos Autónomos	9 217	17 633	26 850	18 535	4 564	13 140	31 675	-9 318	4 493	-4 825
Fundos de Segurança Social da Administração Central	110	1 517	1 627	1 416	1 276	1 431	2 847	-1 306	86	-1 220
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social	75 636	67 879	143 515	114 675	24 346	67 672	182 347	-39 039	207	-38 832
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	67	1 985	2 052	1 194	1 131	1 551	2 745	-1 127	434	-693
Presidência do Conselho de Ministros	26	1 118	1 144	407	318	1 229	1 636	-381	-111	-492
Ministério da Administração Interna	2 040	3 748	5 788	4 778	3 573	2 826	7 604	-2 738	922	-1 816
Ministério da Agricultura e do Mar	24	1 286	1 310	843	684	1 129	1 972	-819	157	-662
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	27	478	505	193	164	483	676	-166	-5	-171
Ministério da Defesa Nacional	5 488	6 202	11 690	6 859	847	8 295	15 154	-1 371	-2 093	-3 464
Ministério da Educação e Ciência	65 460	36 268	101 728	90 957	11 652	36 421	127 378	-25 497	-153	-25 650
Ministério da Economia	79	1 150	1 229	531	412	1 081	1 612	-452	69	-383
Ministério das Finanças	141	1 319	1 460	1 038	917	1 287	2 325	-897	32	-865
Ministério da Justiça	306	1 117	1 423	1 046	833	1 226	2 272	-740	-109	-849
Ministério dos Negócios Estrangeiros	411	2 475	2 886	636	280	2 836	3 472	-225	-361	-586
Ministério da Saúde	1 133	6 251	7 384	2 900	1 816	5 308	8 208	-1 767	943	-824
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	148	2 485	2 633	1 769	1 575	2 497	4 266	-1 621	-12	-1 633
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (b)	286	1 997	2 283	1 524	144	1 503	3 027	-1 238	494	-744
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	737	1 094	1 831	1 444	301	793	2 237	-707	301	-406
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)</b>	<b>6 780</b>	<b>20 395</b>	<b>27 175</b>	<b>15 487</b>	<b>6 803</b>	<b>22 332</b>	<b>37 819</b>	<b>-8 707</b>	<b>-1 937</b>	<b>-10 644</b>
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	2 360	3 684	6 044	2 191	463	4 533	6 724	169	-849	-680
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	363	4 126	4 489	1 343	662	4 031	5 374	-980	95	-885
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4 057	12 585	16 642	11 953	5 678	13 768	25 721	-7 896	-1 183	-9 079

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: ver Quadro 3.1

**Quadro 3.3 Evolução do número de trabalhadores em situação de requalificação (anterior mobilidade especial) por ministério**

Unidade: postos de trabalho

Ministério	Trabalhadores em Situação de requalificação - anterior SME (N.º)										Variação homóloga (N.º)					
	31-dez-2011	2012				2013				2014	dez-12 / mar-13 / jun-13 / set-13 / dez-13 / mar-14 / dez-11 / mar-12 / jun-12 / set-12 / dez-12 / mar-13					
		31-mar	30-jun	30-set	31-dez	31-mar	30-jun	30-set	31-dez	31-mar	dez-11	mar-12	jun-12	set-12	dez-12	mar-13
<b>Total</b>	<b>1 176</b>	<b>1 152</b>	<b>1 144</b>	<b>1 121</b>	<b>1 108</b>	<b>1 114</b>	<b>1 112</b>	<b>1 115</b>	<b>1 127</b>	<b>978</b>	<b>-68</b>	<b>-38</b>	<b>-32</b>	<b>-6</b>	<b>19</b>	<b>-136</b>
Presidência do Conselho de Ministros	10	9	29	29	26	42	43	44	43	33	16	33	14	15	17	-9
Ministério da Administração Interna	22	21	21	21	21	21	21	21	21	17	-1	0	0	0	0	-4
Ministério da Agricultura e do Mar (*)	632	622	606	593	596	598	599	597	599	546	-36	-24	-7	4	3	-52
Ministério da Defesa Nacional	104	102	101	101	101	87	81	83	73	57	-3	-15	-20	-18	-28	-30
Ministério da Educação e Ciência	130	126	119	114	108	105	110	112	119	108	-22	-21	-9	-2	11	3
Ministério da Economia	27	26	25	24	24	11	15	18	14	12	-3	-15	-10	-6	-10	1
Ministério das Finanças	77	75	74	73	71	69	63	59	57	46	-6	-6	-11	-14	-14	-23
Ministério da Justiça	37	40	40	40	39	36	41	38	42	34	2	-4	1	-2	3	-2
Ministério dos Negócios Estrangeiros	8	8	8	8	8	8	6	8	8	6	0	0	-2	0	0	-2
Ministério da Saúde	68	67	66	64	64	85	84	81	95	71	-4	18	18	17	31	-14
Min. Solidariedade, Emprego e Segur. Social	61	56	55	54	50	52	49	54	56	48	-11	-4	-6	0	6	-4

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (\*) Trabalhadores em situação de requalificação (anterior SME) do Ministério da Agricultura e do Mar e do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (ex-Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território - MAMAOT).

Trabalhadores em situação de requalificação ativos, passíveis de serem colocados (exclui trabalhadores em situação de licença extraordinária).



## 4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

Quadro 4.1 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por subsector - trabalhadores a tempo completo -

Unidade: euro

	Peso % Trab. T.C. jan/2014 (*)	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal							
		outubro 2011		outubro 2012		janeiro 2013		outubro 2013		janeiro 2014(p)		Var. %		V. H. %	
		2011	2012	2013	2013	2014(p)	trim. %	%	2011	2012	2013	2013	2014(p)	trim. %	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>100,0</b>	<b>1 404,3</b>	<b>1 407,2</b>	<b>1 406,4</b>	<b>1 400,7</b>	<b>1 324,4</b>	<b>-5,4</b>	<b>-5,8</b>	<b>1 599,9</b>	<b>1 594,5</b>	<b>1 601,3</b>	<b>1 593,1</b>	<b>1 512,0</b>	<b>-5,1</b>	<b>-5,6</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	<b>73,9</b>	<b>1 541,4</b>	<b>1 545,8</b>	<b>1 543,0</b>	<b>1 539,7</b>	<b>1 451,5</b>	<b>-5,7</b>	<b>-5,9</b>	<b>1 751,8</b>	<b>1 748,4</b>	<b>1 755,2</b>	<b>1 748,7</b>	<b>1 656,9</b>	<b>-5,3</b>	<b>-5,6</b>
Estado	54,9	1 503,6	1 507,2	1 505,8	1 498,6	1 405,8	-6,2	-6,6	1 705,6	1 701,5	1 710,6	1 704,6	1 609,2	-5,6	-5,9
Serviços e Fundos Autónomos	15,8	1 745,0	1 755,0	1 744,2	1 752,5	1 669,3	-4,7	-4,3	2 000,9	1 997,3	1 992,3	1 982,8	1 892,0	-4,6	-5,0
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1,8	1 249,7	1 209,0	1 203,3	1 204,4	1 142,5	-5,1	-5,1	1 389,4	1 370,6	1 367,5	1 363,0	1 299,3	-4,7	-5,0
<b>Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos de Seg. Social</b>	<b>72,5</b>	<b>1 547,1</b>	<b>1 551,6</b>	<b>1 549,0</b>	<b>1 546,0</b>	<b>1 456,8</b>	<b>-5,8</b>	<b>-6,0</b>	<b>1 758,6</b>	<b>1 755,2</b>	<b>1 762,0</b>	<b>1 756,1</b>	<b>1 663,2</b>	<b>-5,3</b>	<b>-5,6</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	2,4	2 149,8	2 196,1	2 169,6	2 207,6	2 076,5	-5,9	-4,3	2 506,0	2 485,0	2 553,7	2 570,3	2 450,8	-4,7	-4,0
Presidência do Conselho de Ministros	1,0	1 448,6	1 462,6	1 462,5	1 461,4	1 393,9	-4,6	-4,7	1 632,5	1 642,5	1 655,9	1 654,3	1 584,0	-4,3	-4,3
Ministério da Administração Interna	8,6	1 315,9	1 318,5	1 355,0	1 382,4	1 273,9	-7,9	-6,0	1 606,5	1 619,8	1 684,2	1 697,0	1 598,7	-5,8	-5,1
Ministério da Agricultura e do Mar	1,4	1 379,7	1 383,4	1 371,6	1 381,0	1 303,1	-5,6	-5,0	1 494,9	1 489,6	1 503,6	1 488,8	1 430,9	-3,9	-4,8
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	0,3	1 773,0	1 757,9	1 761,1	1 784,5	1 698,4	-4,8	-3,6	1 931,4	1 889,2	1 913,5	1 923,1	1 857,7	-3,4	-2,9
Ministério da Defesa Nacional	7,3	1 104,6	1 105,2	1 087,8	1 088,6	1 012,7	-7,0	-6,9	1 463,4	1 436,3	1 429,1	1 435,6	1 334,8	-7,0	-6,6
Ministério da Educação e Ciência	35,0	1 660,4	1 666,0	1 661,4	1 644,7	1 558,6	-5,2	-6,2	1 759,7	1 763,7	1 760,5	1 745,6	1 657,4	-5,1	-5,9
Ministério da Economia	0,7	1 622,8	1 634,1	1 633,6	1 633,7	1 509,4	-7,6	-7,6	1 813,2	1 819,0	1 829,4	1 823,7	1 705,6	-6,5	-6,8
Ministério das Finanças	2,4	1 735,5	1 716,2	1 716,5	1 724,9	1 621,1	-6,0	-5,6	1 928,7	1 889,5	1 888,3	1 905,2	1 812,2	-4,9	-4,0
Ministério da Justiça	2,9	1 556,8	1 537,3	1 526,7	1 528,7	1 427,8	-6,6	-6,5	1 955,1	1 930,1	1 908,7	1 926,3	1 794,2	-6,9	-6,0
Ministério dos Negócios Estrangeiros	0,6	2 088,9	2 157,8	2 182,7	2 104,9	2 024,1	-3,8	-7,3	3 150,6	2 993,8	3 043,9	3 033,2	2 963,6	-2,3	-2,6
Ministério da Saúde	5,5	1 497,4	1 533,3	1 527,4	1 529,9	1 463,5	-4,3	-4,2	1 878,7	1 887,3	1 874,1	1 857,1	1 773,2	-4,5	-5,4
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	2,7	1 338,6	1 313,8	1 303,6	1 307,4	1 228,8	-6,0	-5,7	1 479,8	1 469,9	1 474,4	1 470,0	1 391,0	-5,4	-5,7
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (b)	1,8	1 450,0	1 420,3	1 430,7	1 446,3	1 363,7	-5,7	-4,7	1 927,3	1 890,8	1 917,9	1 869,9	1 772,1	-5,2	-7,6
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>1,4</b>	<b>1 227,0</b>	<b>1 224,1</b>	<b>1 217,7</b>	<b>1 203,4</b>	<b>1 173,1</b>	<b>-2,5</b>	<b>-3,7</b>	<b>1 371,4</b>	<b>1 374,9</b>	<b>1 383,2</b>	<b>1 358,4</b>	<b>1 325,5</b>	<b>-2,4</b>	<b>-4,2</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	<b>26,1</b>	<b>1 006,2</b>	<b>1 013,8</b>	<b>1 013,2</b>	<b>1 009,9</b>	<b>965,2</b>	<b>-4,4</b>	<b>-4,7</b>	<b>1 159,2</b>	<b>1 157,8</b>	<b>1 158,3</b>	<b>1 155,9</b>	<b>1 102,4</b>	<b>-4,6</b>	<b>-4,8</b>
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	<b>2,6</b>	<b>1 366,2</b>	<b>1 363,4</b>	<b>1 365,3</b>	<b>1 369,2</b>	<b>1 278,3</b>	<b>-6,6</b>	<b>-6,4</b>	<b>1 556,7</b>	<b>1 509,6</b>	<b>1 533,5</b>	<b>1 542,6</b>	<b>1 445,7</b>	<b>-6,3</b>	<b>-5,7</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	2,0	1 412,4	1 410,5	1 408,4	1 414,8	1 313,5	-7,2	-6,7	1 574,7	1 522,5	1 555,3	1 569,2	1 464,5	-6,7	-5,8
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	0,5	1 187,5	1 183,1	1 197,0	1 200,4	1 144,1	-4,7	-4,4	1 487,8	1 460,7	1 448,1	1 444,2	1 373,9	-4,9	-5,1
<b>Fundos de Segurança Social da RA dos Açores</b>	<b>0,0</b>	<b>1 240,6</b>	<b>1 269,2</b>	<b>1 368,7</b>	<b>1 348,2</b>	<b>1 259,4</b>	<b>-6,6</b>	<b>-8,0</b>	<b>1 339,1</b>	<b>1 408,8</b>	<b>1 542,7</b>	<b>1 536,6</b>	<b>1 443,7</b>	<b>-6,1</b>	<b>-6,4</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 079,1	2 071,3	2 055,2	2 054,8	1 909,9	-7,1	-7,1	2 428,6	2 428,7	2 392,0	2 371,3	2 234,9	-5,8	-6,6
Presidência do Governo Regional dos Açores	0,0	1 327,8	1 331,1	1 333,3	1 443,7	1 311,5	-9,2	-1,6	1 629,1	1 553,3	1 567,9	1 675,0	1 533,5	-8,5	-2,2
Subsecretaria Regional da Presidência para Relações Externas	0,0	1 534,8	1 491,6	1 248,8	1 258,9	1 233,1	-2,1	-1,3	1 801,4	1 671,9	1 393,8	1 423,4	1 391,4	-2,3	-0,2
Vice-presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	0,1	1 406,1	1 386,9	1 406,6	1 407,7	1 311,7	-6,8	-6,8	1 606,2	1 553,5	1 602,6	1 622,5	1 526,7	-5,9	-4,7
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0,1	1 255,6	1 243,4	1 262,2	1 257,6	1 184,6	-5,8	-6,2	1 411,9	1 376,9	1 422,5	1 420,3	1 346,1	-5,2	-5,4
Secretaria Regional da Saúde	0,3	1 238,5	1 257,3	1 271,2	1 288,6	1 236,9	-4,0	-2,7	1 619,9	1 607,4	1 564,7	1 571,1	1 493,1	-5,0	-4,6
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	1,4	1 512,0	1 517,8	1 512,2	1 524,9	1 405,4	-7,8	-7,1	1 669,9	1 611,6	1 647,3	1 665,5	1 543,1	-7,4	-6,3
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	0,2	1 003,2	975,2	974,5	962,0	921,5	-4,2	-5,4	1 158,4	1 114,0	1 138,8	1 135,6	1 086,8	-4,3	-4,6
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	0,4	1 076,4	1 057,5	1 047,1	1 052,4	992,0	-5,7	-5,3	1 226,0	1 198,3	1 206,3	1 223,4	1 157,9	-5,4	-4,0
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (b)	0,0	1 470,1	1 370,3	1 629,4	1 350,4	1 518,5	12,5	-6,8	1 733,8	1 712,0	1 942,8	1 561,8	1 809,2	15,8	-6,9
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (RAM)</b>	<b>3,1</b>	<b>1 312,1</b>	<b>1 316,0</b>	<b>1 310,1</b>	<b>1 318,4</b>	<b>1 244,1</b>	<b>-5,6</b>	<b>-5,0</b>	<b>1 461,9</b>	<b>1 465,1</b>	<b>1 453,8</b>	<b>1 468,3</b>	<b>1 387,1</b>	<b>-5,5</b>	<b>-4,6</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	2,6	1 362,4	1 357,7	1 340,9	1 350,8	1 268,4	-6,1	-5,4	1 497,2	1 491,9	1 471,0	1 486,8	1 397,3	-6,0	-5,0
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Mmadeira	0,2	1 232,5	1 283,8	1 366,8	1 356,6	1 334,9	-1,6	-2,3	1 480,1	1 541,9	1 654,5	1 642,4	1 624,2	-1,1	-1,8
<b>Fundos de Segurança Social da RA da Madeira</b>	<b>0,2</b>	<b>920,5</b>	<b>923,9</b>	<b>916,5</b>	<b>932,8</b>	<b>891,9</b>	<b>-4,4</b>	<b>-2,7</b>	<b>1 087,4</b>	<b>1 094,1</b>	<b>1 068,8</b>	<b>1 097,7</b>	<b>1 040,8</b>	<b>-5,2</b>	<b>-2,6</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 198,5	2 036,7	2 070,6	2 079,9	2 004,6	-3,6	-3,2	2 747,1	2 610,9	2 630,9	2 631,6	2 539,2	-3,5	-3,5
Presidência do Governo Regional da Madeira	0,0	1 237,0	1 256,9	1 256,9	1 288,1	1 234,1	-4,2	-1,8	1 588,7	1 641,6	1 641,7	1 667,0	1 580,0	-5,2	-3,8
Vice-presidência do Governo Regional da Madeira	0,2	1 193,1	1 226,7	1 089,7	1 077,1	1 031,0	-4,3	-5,4	1 583,1	1 689,1	1 375,0	1 373,6	1 314,0	-4,3	-4,4
Secretaria Regional do Plano e Finanças	0,1	1 512,8	1 557,6	1 567,0	1 576,5	1 481,3	-6,0	-5,5	1 702,4	1 732,6	1 741,9	1 757,3	1 654,8	-5,8	-5,0
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0,3	1 035,8	1 026,8	1 036,2	1 040,5	1 001,7	-3,7	-3,3	1 205,5	1 165,0	1 161,1	1 182,4	1 125,7	-4,8	-3,1
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	0,3	1 006,0	1 020,1	1 017,2	1 030,5	980,5	-4,9	-3,6	1 173,2	1 190,0	1 173,7	1 195,7	1 132,3	-5,3	-3,5
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	0,1	1 151,8	1 158,0	1 171,7	1 181,4	1 118,3	-5,3	-4,6	1 287,0	1 302,8	1 312,2	1 328,2	1 256,4	-5,4	-4,3
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	2,0	1 414,5	1 410,4	1 405,3	1 416,2	1 324,0	-6,5	-5,8	1 520,8	1 520,8	1 515,2	1 530,4	1 433,4	-6,3	-5,4
Sector Empresarial da RAM - Entidades Reclassificadas (b)	0,1	1 078,5	1 089,2	1 235,7	1 205,0	1 301,6	8,0	5,3	1 441,4	1 429,9	1 720,3	1 668,7	1 805,4	8,2	4,9
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>20,5</b>	<b>917,6</b>	<b>923,1</b>	<b>923,5</b>	<b>918,1</b>	<b>883,9</b>	<b>-3,7</b>	<b>-4,3</b>	<b>1 066,5</b>	<b>1 066,0</b>	<b>1 065,9</b>	<b>1 060,1</b>	<b>1 016,4</b>	<b>-4,1</b>	<b>-4,6</b>
Distritos	0,0	1 118,8	1 109,8	1 128,3	1 098,1	1 039,2	-5,4	-7,9	1 206,2	1 192,6	1 229,3	1 198,2	1 133,4	-5,4	-7,8
Municípios	18,2	935,8	942,0	942,7	938,3	902,5	-3,8	-4,3	1 087,5	1 086,5	1 086,7	1 081,0	1 036,0	-4,2	-4,7
Freguesias	1,7	681,3	683,8	682,6	674,9	664,9	-1,5	-2,6	799,9	803,8	800,6	802,6	780,2	-2,8	-2,6
Serviços Autónomos da Administração Local	0,5	999,7	992,3	989,3	980,4	925,9	-5,6	-6,4	1 150,8	1 151,5	1 150,9	1 139,9	1 082,4	-5,0	-6,0
dos quais: Sector Empresarial da AL - Entidades Reclassificadas	0,4	880,9	873,5	869,2	873,7	840,2	-3,8	-3,3	1 044,4	1 046,4	1 045,7	1 051,4	1 008,4	-4,1	-3,6
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local</b>	<b>0,0</b>	<b>1 349,0</b>	<b>1 387,8</b>	<b>1 383,8</b>	<b>1 366,4</b>	<b>1 274,6</b>	<b>-6,7</b>	<b>-7,9</b>	<b>1 462,1</b>	<b>1 508,3</b>	<b>1 505,4</b>	<b>1 503,5</b>	<b>1 404,6</b>	<b>-6,6</b>	<b>-6,7</b>

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Ver notas página 3.

(\*) Peso em percentagem do número de trabalhadores a tempo completo



**Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal						
	outubro	outubro	janeiro	outubro	janeiro	var.	V.H.	outubro	outubro	janeiro	outubro	janeiro	var.	V.H.
	2011	2012	2013	2013	2014(p)	trim. %	%	2011	2012	2013	2013	2014(p)	trim. %	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>1 404,3</b>	<b>1 407,2</b>	<b>1 406,4</b>	<b>1 400,7</b>	<b>1 324,4</b>	<b>-5,4</b>	<b>-5,8</b>	<b>1 599,9</b>	<b>1 594,5</b>	<b>1 601,3</b>	<b>1 593,1</b>	<b>1 512,0</b>	<b>-5,1</b>	<b>-5,6</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	<b>1 541,4</b>	<b>1 545,8</b>	<b>1 543,0</b>	<b>1 539,7</b>	<b>1 451,5</b>	<b>-5,7</b>	<b>-5,9</b>	<b>1 751,8</b>	<b>1 748,4</b>	<b>1 755,2</b>	<b>1 748,7</b>	<b>1 656,9</b>	<b>-5,3</b>	<b>-5,6</b>
Agrupamento de Centros de Saúde	1 579,2	1 627,9	1 609,8	1 615,5	1 545,8	-4,3	-4,0	2 013,0	2 031,0	2 003,8	1 990,6	1 900,9	-4,5	-5,1
Associação, Cooperativa e Fundação	1 207,6	1 211,8	1 327,9	1 225,8	1 195,1	-2,5	-10,0	1 344,0	1 334,0	1 468,9	1 354,5	1 313,5	-3,0	-10,6
Centro de Formação Profissional	1 190,0	1 199,6	1 181,3	1 180,2	1 123,6	-4,8	-4,9	1 348,6	1 371,6	1 354,9	1 362,0	1 294,5	-5,0	-4,5
Direção Regional	1 495,9	1 504,2	1 445,5	1 452,0	1 366,9	-5,9	-5,4	1 598,5	1 610,9	1 570,2	1 550,3	1 482,3	-4,4	-5,6
Direção-geral	1 540,2	1 517,4	1 509,7	1 513,1	1 416,0	-6,4	-6,2	1 845,0	1 806,2	1 798,8	1 809,9	1 705,8	-5,8	-5,2
Entidade Administrativa Independente	2 700,7	2 723,2	2 763,5	2 702,7	2 650,1	-2,0	-4,1	3 185,3	3 199,4	3 244,3	3 162,3	3 131,2	-1,0	-3,5
Entidade Pública Empresarial	1 423,0	1 401,4	1 421,8	1 407,9	1 332,1	-5,4	-6,3	1 856,6	1 799,1	1 806,8	1 784,7	1 683,0	-5,7	-6,9
Estabelecimento de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 577,8	1 578,3	1 574,6	1 550,4	1 463,7	-5,6	-7,0	1 676,5	1 674,3	1 672,1	1 650,0	1 561,2	-5,4	-6,6
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	1 149,5	1 174,6	1 171,4	1 184,2	1 141,0	-3,7	-2,6	1 293,2	1 319,7	1 330,3	1 325,5	1 282,3	-3,3	-3,6
Forças Armadas	1 099,4	1 096,8	1 080,3	1 082,1	1 005,5	-7,1	-6,9	1 463,4	1 431,7	1 425,7	1 435,2	1 332,6	-7,2	-6,5
Forças de Segurança	1 304,0	1 306,3	1 345,2	1 373,2	1 263,0	-8,0	-6,1	1 592,2	1 605,7	1 673,2	1 686,4	1 586,9	-5,9	-5,2
Gabinete de Membros do Governo	1 939,7	2 127,3	2 119,8	2 127,0	2 054,1	-3,4	-3,1	2 517,7	2 558,5	2 552,0	2 565,3	2 489,3	-3,0	-2,5
Inspeção-geral	1 771,3	1 773,9	1 728,9	1 762,4	1 661,1	-5,8	-3,9	2 028,9	2 010,1	1 974,9	1 981,9	1 894,8	-4,4	-4,1
Instituto Público (a)	1 485,4	1 468,8	1 472,8	1 472,4	1 393,6	-5,4	-5,4	1 657,8	1 641,9	1 650,3	1 643,3	1 559,5	-5,1	-5,5
Órgão Independente	2 455,8	2 427,7	2 449,0	2 533,5	2 424,1	-4,3	-1,0	2 885,0	2 833,1	2 871,6	2 944,6	2 807,9	-4,6	-2,2
Secretaria-geral	1 504,6	1 587,1	1 577,9	1 506,5	1 445,6	-4,0	-8,4	2 209,5	2 205,4	2 194,4	2 163,7	2 118,3	-2,1	-3,5
Sociedade Anónima	1 487,2	1 445,9	1 444,8	1 494,2	1 403,4	-6,1	-2,9	2 021,9	2 002,7	2 051,9	1 973,8	1 880,7	-4,7	-8,3
Tribunal (b)	2 159,2	2 206,7	2 178,1	2 213,6	2 079,9	-6,0	-4,5	2 507,3	2 484,8	2 555,4	2 570,3	2 450,6	-4,7	-4,1
Unidade hospitalar - Instituto Público (c)	1 272,3	1 267,2	1 273,0	1 281,6	1 219,7	-4,8	-4,2	1 525,8	1 536,0	1 516,8	1 484,6	1 427,7	-3,8	-5,9
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (d)	2 246,2	2 264,7	2 251,5	2 270,9	2 179,1	-4,0	-3,2	2 344,9	2 368,7	2 357,4	2 378,5	2 284,2	-4,0	-3,1
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	<b>1 006,2</b>	<b>1 013,8</b>	<b>1 013,2</b>	<b>1 009,9</b>	<b>965,2</b>	<b>-4,4</b>	<b>-4,7</b>	<b>1 159,2</b>	<b>1 157,8</b>	<b>1 158,3</b>	<b>1 155,9</b>	<b>1 102,4</b>	<b>-4,6</b>	<b>-4,8</b>
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	<b>1 366,2</b>	<b>1 363,4</b>	<b>1 365,3</b>	<b>1 369,2</b>	<b>1 278,3</b>	<b>-6,6</b>	<b>-6,4</b>	<b>1 556,7</b>	<b>1 509,6</b>	<b>1 533,5</b>	<b>1 542,6</b>	<b>1 445,7</b>	<b>-6,3</b>	<b>-5,7</b>
Direção Regional	1 235,1	1 213,4	1 217,4	1 218,6	1 148,1	-5,8	-5,7	1 388,5	1 338,7	1 371,8	1 385,8	1 310,6	-5,4	-4,5
Entidade Pública Empresarial Regional e Sociedade Anónima	1 470,1	1 370,3	1 629,4	1 350,4	1 518,5	12,5	-6,8	1 733,8	1 712,0	1 942,8	1 561,8	1 809,2	15,8	-6,9
Estabelecimento de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 528,0	1 534,3	1 528,3	1 542,3	1 417,5	-8,1	-7,2	1 685,3	1 625,7	1 662,2	1 681,3	1 553,6	-7,6	-6,5
Estrutura atípica	1 043,2	1 031,6	1 026,7	1 022,5	978,6	-4,3	-4,7	1 186,6	1 158,8	1 175,8	1 178,1	1 133,6	-3,8	-3,6
Gabinete de Membros do Governo Regional	2 263,0	2 015,2	1 996,2	2 044,4	2 000,7	-2,1	0,2	2 674,0	2 335,8	2 321,5	2 389,2	2 339,6	-2,1	0,8
Inspeção Regional	1 534,3	1 512,5	1 547,0	1 542,4	1 439,3	-6,7	-7,0	1 959,5	1 890,7	1 911,2	1 909,3	1 786,3	-6,4	-6,5
Instituto Público	1 091,0	1 064,5	1 066,5	1 064,9	994,7	-6,6	-6,7	1 260,7	1 225,0	1 247,1	1 255,2	1 180,0	-6,0	-5,4
Órgão Independente	2 079,1	2 071,3	2 055,2	2 054,8	1 909,9	-7,1	-7,1	2 428,6	2 428,7	2 392,0	2 371,3	2 234,9	-5,8	-6,6
Secretaria-geral	1 043,1	1 048,9	1 017,1	1 088,1	1 007,8	-7,4	-0,9	1 318,2	1 229,6	1 209,2	1 256,1	1 175,5	-6,4	-2,8
Unidade de Saúde	1 214,0	1 238,0	1 252,3	1 266,7	1 220,2	-3,7	-2,6	1 605,5	1 598,9	1 549,6	1 553,4	1 479,0	-4,8	-4,6
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</b>	<b>1 312,1</b>	<b>1 316,0</b>	<b>1 310,1</b>	<b>1 318,4</b>	<b>1 244,1</b>	<b>-5,6</b>	<b>-5,0</b>	<b>1 461,9</b>	<b>1 465,1</b>	<b>1 453,8</b>	<b>1 468,3</b>	<b>1 387,1</b>	<b>-5,5</b>	<b>-4,6</b>
Direção Regional	1 180,5	1 135,5	1 117,8	1 114,1	1 058,9	-5,0	-5,3	1 379,4	1 316,1	1 282,3	1 289,3	1 223,1	-5,1	-4,6
Estabelecimento de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 440,2	1 446,7	1 441,2	1 455,4	1 359,6	-6,6	-5,7	1 540,0	1 554,5	1 548,7	1 567,7	1 467,2	-6,4	-5,3
Estrutura Atípica	1 720,1	1 156,0	1 189,6	1 174,5	1 124,2	-4,3	-5,5	1 942,7	1 324,3	1 417,0	1 440,7	1 361,4	-5,5	-3,9
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 370,6	1 480,8	1 460,3	1 442,5	1 372,0	-4,9	-6,0	1 570,1	1 706,1	1 661,5	1 640,2	1 558,4	-5,0	-6,2
Inspeção Regional	1 545,2	1 579,6	1 579,6	1 528,1	1 422,6	-6,9	-9,9	1 846,7	1 888,7	1 884,2	1 814,1	1 691,6	-6,8	-10,2
Instituto Público	1 020,1	1 051,2	1 042,1	1 054,5	1 004,2	-4,8	-3,6	1 176,3	1 215,0	1 191,8	1 214,4	1 149,9	-5,3	-3,5
Órgão Independente	2 198,5	2 036,7	2 070,6	2 079,9	2 004,6	-3,6	-3,2	2 747,1	2 610,9	2 630,9	2 631,6	2 539,2	-3,5	-3,5
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 078,5	1 089,2	1 235,7	1 205,0	1 301,6	8,0	5,3	1 441,4	1 429,9	1 720,3	1 668,7	1 805,4	8,2	4,9
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>917,6</b>	<b>923,1</b>	<b>923,5</b>	<b>918,1</b>	<b>883,9</b>	<b>-3,7</b>	<b>-4,3</b>	<b>1 066,5</b>	<b>1 066,0</b>	<b>1 065,9</b>	<b>1 060,1</b>	<b>1 016,4</b>	<b>-4,1</b>	<b>-4,6</b>
Área Metropolitana	1 550,9	1 462,9	1 581,9	1 500,5	1 508,9	0,6	-4,6	1 900,9	1 784,6	1 886,0	1 781,4	1 742,3	-2,2	-7,6
Assembleia Distrital	1 118,8	1 109,8	1 128,3	1 098,1	1 039,2	-5,4	-7,9	1 206,2	1 192,6	1 229,3	1 198,2	1 133,4	-5,4	-7,8
Associação, Cooperat., Fundação e Comunid. Intermunicipal	1 264,5	1 311,4	1 310,7	1 255,3	1 193,2	-5,0	-9,0	1 381,5	1 430,5	1 429,1	1 377,3	1 314,2	-4,6	-8,0
Câmara Municipal	935,8	942,0	942,7	938,3	902,5	-3,8	-4,3	1 087,5	1 086,5	1 086,7	1 081,0	1 036,0	-4,2	-4,7
Empresa Municipal e Intermun. e Entidade Empres. Municipal	828,8	811,5	810,1	803,8	770,6	-4,1	-4,9	995,3	989,3	993,0	986,0	944,7	-4,2	-4,9
Entidade Regional de Turismo (e)	1 221,8	1 228,8	1 228,7	1 153,3	-	-	1 348,2	1 360,4	1 361,8	1 269,5	-	-	-	-
Junta de Freguesia	681,3	683,8	682,6	674,9	664,9	-1,5	-2,6	799,9	803,8	800,6	802,6	780,2	-2,8	-2,6
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 158,5	1 191,3	1 170,5	1 198,8	1 150,3	-4,0	-1,7	1 306,0	1 339,1	1 314,3	1 355,8	1 291,7	-4,7	-1,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (b) Inclui Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (c) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (d) Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades e Institutos Superiores; (e) Entidades Regionais de Turismo passaram para a tutela do Ministério da Economia, nos termos da Lei n.º 33/2013, de 16 maio e do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 janeiro, estando incluídas, a 31 março 2014, em estruturas atípicas da administração central.  
p - dados provisórios



**Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas  
por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total									ADMINISTRAÇÃO CENTRAL									ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*)								
	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal											
	outubro 2013	janeiro 2014(p)	var. %	outubro 2013	janeiro 2014(p)	var. %	outubro 2013	janeiro 2014(p)	var. %	outubro 2013	janeiro 2014(p)	var. %	outubro 2013	janeiro 2014(p)	var. %	outubro 2013	janeiro 2014(p)	var. %									
<b>Total</b>	<b>1 400,7</b>	<b>1 324,4</b>	<b>-5,4</b>	<b>1 593,1</b>	<b>1 512,0</b>	<b>-5,1</b>	<b>1 539,7</b>	<b>1 451,5</b>	<b>-5,7</b>	<b>1 748,7</b>	<b>1 656,9</b>	<b>-5,3</b>	<b>1 009,9</b>	<b>965,2</b>	<b>-4,4</b>	<b>1 155,9</b>	<b>1 102,4</b>	<b>-4,6</b>									
Representantes do poder legislativo (a)	2 236,5	2 329,8	4,2	2 776,7	2 917,0	5,1	4 042,8	3 987,1	-1,4	5 576,7	5 502,0	-1,3	2 160,9	2 262,5	4,7	2 659,5	2 812,0	5,7									
Dirigente superior	3 541,1	3 427,2	-3,2	4 280,3	4 159,0	-2,8	3 739,2	3 621,9	-3,1	4 489,6	4 359,8	-2,9	3 040,3	2 908,5	-4,3	3 751,1	3 623,9	-3,4									
Dirigente intermédio	2 467,3	2 350,3	-4,7	2 894,7	2 768,7	-4,4	2 482,4	2 377,0	-4,2	2 993,5	2 876,8	-3,9	2 442,7	2 304,6	-5,7	2 734,1	2 584,3	-5,5									
Técnico Superior	1 617,6	1 512,0	-6,5	1 758,6	1 650,6	-6,1	1 693,3	1 579,3	-6,7	1 863,4	1 749,6	-6,1	1 516,0	1 422,1	-6,2	1 618,1	1 518,1	-6,2									
Assistente técnico/administrativo (b)	927,2	882,1	-4,9	1 059,0	1 009,0	-4,7	946,4	897,1	-5,2	1 089,0	1 037,3	-4,8	900,2	861,2	-4,3	1 017,0	969,6	-4,7									
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	618,2	606,4	-1,9	747,7	729,4	-2,5	602,1	590,1	-2,0	720,0	704,9	-2,1	632,8	621,2	-1,8	773,0	751,6	-2,8									
Informático	1 687,6	1 576,0	-6,6	1 826,6	1 712,2	-6,3	1 763,7	1 654,3	-6,2	1 915,3	1 810,0	-5,5	1 571,0	1 456,5	-7,3	1 690,5	1 563,0	-7,5									
Magistrado	4 143,4	4 017,2	-3,0	4 858,5	4 737,1	-2,5	4 143,4	4 017,2	-3,0	4 858,5	4 737,1	-2,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									
Diplomata	2 283,1	2 200,1	-3,6	8 113,4	8 030,7	-1,0	2 283,1	2 200,1	-3,6	8 113,4	8 030,7	-1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									
Pessoal de Investigação Científica	3 087,9	2 963,6	-4,0	3 181,5	3 069,1	-3,5	3 087,1	2 962,8	-4,0	3 180,7	3 068,3	-3,5	3 675,3	3 565,0	-3,0	3 773,5	3 659,0	-3,0									
Docente Ensino Universitário	3 212,4	3 076,4	-4,2	3 319,5	3 186,0	-4,0	3 212,4	3 076,4	-4,2	3 319,5	3 186,0	-4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									
Docente Ensino Superior Politécnico	2 693,3	2 585,4	-4,0	2 803,6	2 690,5	-4,0	2 693,3	2 585,4	-4,0	2 803,6	2 690,5	-4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 946,3	1 823,4	-6,3	2 051,7	1 926,7	-6,1	1 960,4	1 840,5	-6,1	2 064,1	1 942,1	-5,9	1 809,9	1 660,2	-8,3	1 932,4	1 779,1	-7,9									
Pessoal de Inspeção	2 049,2	1 927,0	-6,0	2 364,1	2 240,6	-5,2	2 072,2	1 951,8	-5,8	2 379,9	2 261,9	-5,0	1 880,5	1 744,3	-7,3	2 248,5	2 083,8	-7,3									
Médico	2 876,1	2 712,8	-5,7	3 612,7	3 392,8	-6,1	2 877,6	2 713,2	-5,7	3 613,0	3 390,5	-6,2	2 794,1	2 687,8	-3,8	3 600,6	3 529,5	-2,0									
Enfermeiro	1 379,4	1 287,0	-6,7	1 636,0	1 524,1	-6,8	1 381,5	1 285,5	-7,0	1 639,4	1 527,4	-6,8	1 345,1	1 314,3	-2,3	1 577,8	1 465,0	-7,2									
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 311,6	1 224,9	-6,6	1 434,9	1 338,7	-6,7	1 298,2	1 217,0	N	1 422,6	1 331,7	-6,4	1 449,1	1 310,5	-9,6	1 560,8	1 414,7	-9,4									
Técnico Superior de Saúde	1 772,2	1 661,2	-6,3	1 879,5	1 767,3	-6,0	1 766,8	1 656,4	-6,3	1 874,2	1 762,6	-6,0	2 059,7	1 913,9	-7,1	2 160,5	2 010,6	-6,9									
Administração Tributária e Aduaneira	1 808,2	1 689,3	-6,6	1 980,6	1 871,7	-5,5	1 810,4	1 692,0	-6,5	1 981,7	1 873,8	-5,4	1 691,3	1 555,0	-8,1	1 924,1	1 768,4	-8,1									
Conservador e Notário	3 316,7	3 217,7	-3,0	3 605,2	3 460,0	-4,0	3 358,0	3 257,4	-3,0	3 590,6	3 446,0	-4,0	1 377,0	1 346,4	-2,2	4 289,9	4 119,1	-4,0									
Oficial dos Registos e do Notariado	1 818,2	1 684,8	-7,3	1 984,4	1 836,1	-7,5	1 845,5	1 709,6	-7,4	1 981,8	1 833,1	-7,5	694,2	649,9	-6,4	2 089,2	1 961,3	-6,1									
Oficial de Justiça	1 379,0	1 251,9	-9,2	1 583,8	1 475,2	-6,9	1 379,0	1 251,9	-9,2	1 583,8	1 475,2	-6,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									
Forças Armadas	1 101,6	1 019,1	-7,5	1 471,5	1 360,2	-7,6	1 101,6	1 019,1	-7,5	1 471,5	1 360,2	-7,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									
Forças de segurança	1 361,3	1 254,3	-7,9	1 733,5	1 626,5	-6,2	1 361,8	1 254,7	-7,9	1 734,0	1 627,1	-6,2	1 037,8	976,8	-5,9	1 418,1	1 210,1	-14,7									
Bombeiro	993,1	919,5	-7,4	1 454,6	1 357,0	-6,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	993,1	919,5	-7,4	1 454,6	1 357,0	-6,7									
Polícia Municipal (d)	947,8	877,3	-7,4	1 393,3	1 266,6	-9,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	947,8	877,3	-7,4	1 393,3	1 266,6	-9,1									

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES						REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA						ADMINISTRAÇÃO LOCAL (*)					
	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal		
	outubro 2013	janeiro 2014(p)	var. %	outubro 2013	janeiro 2014(p)	var. %	outubro 2013	janeiro 2014(p)	var. %	outubro 2013	janeiro 2014(p)	var. %	outubro 2013	janeiro 2014(p)	var. %	outubro 2013	janeiro 2014(p)	var. %
<b>Total</b>	<b>1 369,2</b>	<b>1 278,3</b>	<b>-6,6</b>	<b>1 542,6</b>	<b>1 445,7</b>	<b>-6,3</b>	<b>1 318,4</b>	<b>1 244,1</b>	<b>-5,6</b>	<b>1 468,3</b>	<b>1 387,1</b>	<b>-5,5</b>	<b>918,1</b>	<b>883,9</b>	<b>-3,7</b>	<b>1 060,1</b>	<b>1 016,4</b>	<b>-4,1</b>
Representantes do poder legislativo (a)	3 293,5	3 189,0	-3,2	3 986,6	3 875,4	-2,8	3 323,0	3 230,8	-2,8	3 696,1	3 602,1	-2,5	2 055,3	2 181,1	6,1	2 549,4	2 731,2	7,1
Dirigente superior	3 060,2	2 964,3	-3,1	3 935,1	3 848,1	-2,2	3 235,2	3 143,8	-2,8	3 982,4	3 961,4	-0,5	2 935,3	2 751,3	-6,3	3 522,5	3 303,0	-6,2
Dirigente intermédio	2 557,3	2 437,5	-4,7	3 085,0	2 954,8	-4,2	2 573,8	2 458,3	-4,5	2 933,6	2 805,6	-4,4	2 414,5	2 269,5	-6,0	2 671,6	2 512,8	-5,9
Técnico Superior	1 753,0	1 621,2	-7,5	1 895,3	1 760,7	-7,1	1 650,2	1 564,6	-5,2	1 800,2	1 706,8	-5,2	1 490,1	1 398,5	-6,1	1 585,9	1 488,3	-6,2
Assistente técnico/administrativo (b)	993,6	934,0	-6,0	1 145,6	1 082,1	-5,5	966,9	925,6	-4,3	1 097,7	1 051,1	-4,3	884,2	847,4	-4,2	996,2	950,2	-4,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	683,5	664,9	-2,7	852,1	828,5	-2,8	654,6	643,6	-1,7	788,9	771,5	-2,2	627,3	616,3	-1,8	765,9	744,5	-2,8
Informático	1 826,8	1 659,6	-9,2	1 942,4	1 776,3	-8,6	1 655,8	1 540,0	-7,0	1 788,1	1 667,0	-6,8	1 529,6	1 421,2	-7,1	1 648,0	1 523,8	-7,5
Pessoal de Investigação Científica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3 675,3	3 565,0	-3,0	3 773,5	3 659,0	-3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 863,3	1 690,1	-9,3	1 993,6	1 818,7	-8,8	1 776,1	1 641,8	-7,6	1 893,8	1 754,6	-7,4	1 672,5	1 577,7	-5,7	1 772,8	1 674,3	-5,6
Pessoal de Inspeção	1 842,1	1 689,2	-8,3	2 245,2	2 058,6	-8,3	1 941,8	1 832,0	-5,7	2 253,8	2 124,0	-5,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Médico	2 766,2	2 659,8	-3,9	3 558,1	3 488,1	-2,0	4 494,0	4 394,2	-2,2	6 194,1	6 054,4	-2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Enfermeiro	1 341,7	1 311,9	-2,2	1 572,6	1 459,3	-7,2	1 823,5	1 737,4	-4,7	2 239,1	2 140,1	-4,4	1 376,8	1 273,8	-7,5	1 657,6	1 553,3	-6,3
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 452,4	1 306,8	-10,0	1 568,5	1 415,4	-9,8	1 441,7	1 318,3	-8,6	1 543,6	1 413,1	-8,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde	1 929,7	1 778,4	-7,8	2 032,8	1 876,9	-7,7	2 241,8	2 103,7	-6,2	2 339,2	2 197,6	-6,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 691,3	1 555,0	-8,1	1 924,1	1 768,4	-8,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 377,0	1 346,4	-2,2	4 289,9	4 119,1	-4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	694,2	649,9	-6,4	2 089,2	1 961,3	-6,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Forças de segurança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 037,8	976,8	-5,9	1 418,1	1 210,1	-14,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bombeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	993,1	919,5	-7,4	1 454,6	1 357,0	-6,7
Polícia Municipal (d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	947,8	877,3	-7,4	1 393,3	1 266,6	-9,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (\*) Remuneração base média e ganho médio dos representantes do poder legislativo na administração local, em outubro 2013, são afetados pela reorganização administrativa das Juntas de Freguesia e pelo processo de transição de mandatos em resultado das eleições autárquicas.

(a) a (d): Ver notas Quadro 2.6, pág. 8. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal. p - dados provisórios



## Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

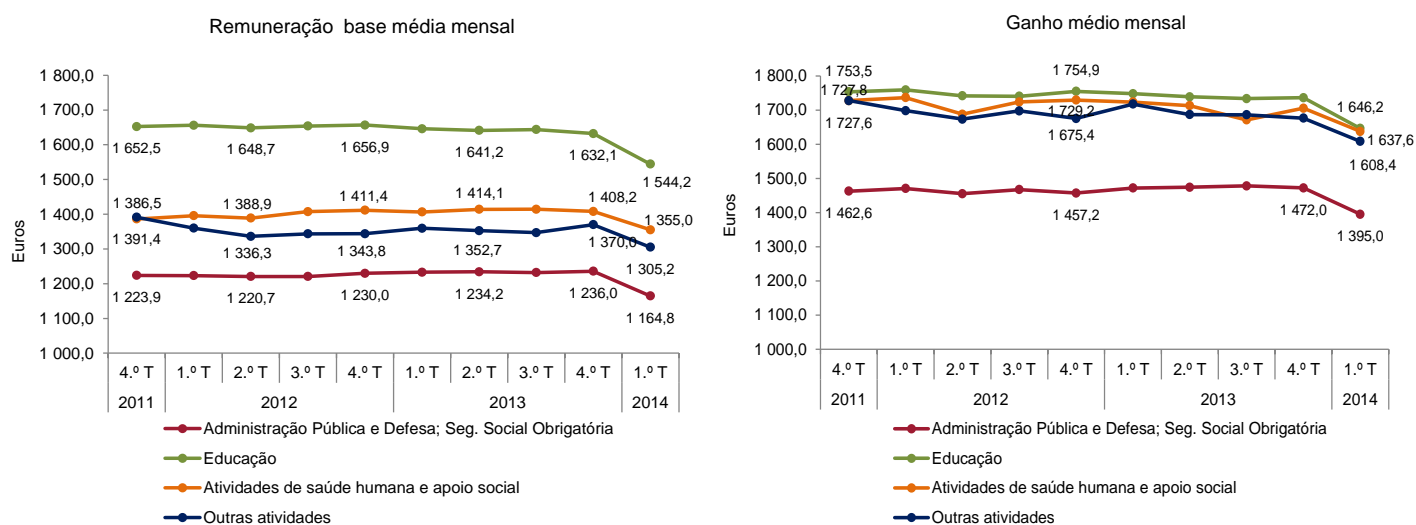
CAE rev.3		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total																	
		Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal												
		outubro 2011	outubro 2012	janeiro 2013	outubro 2013	janeiro 2014(p)	Var. trim. (%)	Variação homologa (%)		outubro 2011	outubro 2012	janeiro 2013	outubro 2013	janeiro 2014(p)	Var. trim. (%)	Variação homologa (%)			
o	Designação											out	jan	out	jan	out	jan	out	jan
	<b>Total</b>	1 404,3	1 407,2	1 406,4	1 400,7	1 324,4	-5,4	-0,5	-5,8	1 599,9	1 594,5	1 601,3	1 593,1	1 512,0	-5,1	-0,1	-5,6		
C+D+	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água;	1 273,5	1 236,0	1 234,0	1 238,3	1 166,8	-5,8	0,2	-5,5	1 434,5	1 410,5	1 391,7	1 408,7	1 336,6	-5,1	-0,1	-4,0		
E+F	saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção																		
H	Transportes e armazenagem	1 326,3	1 279,0	1 309,9	1 301,4	1 248,5	-4,1	1,8	-4,7	1 804,9	1 717,4	1 772,3	1 732,2	1 667,4	-3,7	0,9	-5,9		
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	902,8	752,3	760,3	971,9	906,2	-6,8	29,2	19,2	1 120,6	1 002,7	1 027,9	1 159,4	1 074,9	-7,3	15,6	4,6		
L+N																			
J	Atividades de informação e de comunicação	1 526,9	1 503,1	1 463,4	1 451,0	1 357,1	-6,5	-3,5	-7,3	2 226,1	2 172,7	2 243,3	2 123,4	2 026,4	-4,6	-2,3	-9,7		
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 703,7	1 650,3	1 673,9	1 752,5	1 671,2	-4,6	6,2	-0,2	1 812,5	1 856,3	1 905,8	1 869,3	1 808,6	-3,3	0,7	-5,1		
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 223,9	1 230,0	1 233,0	1 236,0	1 164,8	-5,8	0,5	-5,5	1 462,6	1 457,2	1 471,7	1 472,0	1 395,0	-5,2	1,0	-5,2		
	Administração pública em geral, económica e social	1 111,7	1 114,7	1 115,4	1 112,9	1 061,1	-4,7	-0,2	-4,9	1 271,0	1 265,3	1 268,8	1 265,2	1 208,0	-4,5	0,0	-4,8		
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 385,7	1 397,0	1 405,9	1 420,9	1 318,9	-7,2	1,7	-6,2	1 746,8	1 736,8	1 771,7	1 784,9	1 674,8	-6,2	2,8	-5,5		
	Atividades de segurança social obrigatória	1 198,9	1 173,6	1 165,5	1 168,6	1 108,7	-5,1	-0,4	-4,9	1 340,3	1 345,2	1 337,5	1 337,2	1 273,8	-4,7	-0,6	-4,8		
P	Educação	1 652,5	1 656,9	1 646,0	1 632,1	1 544,2	-5,4	-1,5	-6,2	1 753,5	1 754,9	1 748,0	1 736,3	1 646,2	-5,2	-1,1	-5,8		
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 570,0	1 570,1	1 565,6	1 544,5	1 455,9	-5,7	-1,6	-7,0	1 670,8	1 666,5	1 665,2	1 646,5	1 555,6	-5,5	-1,2	-6,6		
	Ensino superior	2 243,5	2 253,5	2 174,7	2 199,3	2 107,0	-4,2	-2,4	-3,1	2 342,2	2 357,4	2 287,3	2 312,8	2 218,8	-4,1	-1,9	-3,0		
	Outras atividades educativas	1 250,3	1 273,2	1 263,9	1 271,4	1 205,1	-5,2	-0,1	-4,7	1 391,0	1 419,2	1 408,4	1 421,4	1 347,1	-5,2	0,2	-4,4		
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 386,5	1 411,4	1 406,4	1 408,2	1 355,0	-3,8	-0,2	-3,7	1 727,8	1 729,2	1 723,3	1 705,5	1 637,6	-4,0	-1,4	-5,0		
	Atividades de saúde humana	1 483,9	1 521,2	1 513,4	1 520,0	1 455,7	-4,2	-0,1	-3,8	1 903,9	1 908,6	1 883,1	1 868,9	1 785,2	-4,5	-2,1	-5,2		
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 123,3	1 131,3	1 072,4	1 066,4	1 043,8	-2,1	-5,7	-2,7	1 252,1	1 271,4	1 224,9	1 205,7	1 181,4	-2,0	-5,2	-3,6		
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 110,2	1 106,1	1 133,9	1 139,6	1 093,8	-4,0	3,0	-3,5	1 277,8	1 259,8	1 296,8	1 321,0	1 258,9	-4,7	4,9	-2,9		
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 336,6	1 371,3	1 465,9	1 404,5	1 346,9	-4,1	2,4	-8,1	1 625,3	1 625,7	1 690,3	1 678,6	1 601,8	-4,6	3,3	-5,2		
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 188,6	1 185,8	1 219,9	1 224,0	1 161,6	-5,1	3,2	-4,8	1 293,6	1 279,1	1 343,9	1 357,0	1 275,1	-6,0	6,1	-5,1		
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	769,4	792,9	789,3	787,4	765,9	-2,7	-0,7	-3,0	938,3	956,3	958,4	964,1	934,7	-3,1	0,8	-2,5		
S	Outras atividades de serviços	1 238,6	1 308,5	1 287,5	1 255,7	1 197,7	-4,6	-4,0	-7,0	1 361,7	1 436,6	1 412,2	1 385,8	1 326,5	-4,3	-3,5	-6,1		

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Atividade económica resultante da atribuição da CAE rev. 3 à atividade principal, em termos de CAEG, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução trimestral das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Nota: i) Dados relativos ao 1.º mês do trimestre de referência: janeiro para 1.º T, abril para 2.º T, julho para 3.º T, outubro para 4.º T  
ii) T: trimestre



## II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades financeiras e não financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado.

Para a evolução do emprego no conjunto destas entidades públicas, é de realçar a variação negativa do indicador para as empresas detidas pela administração central com atividade de transportes e armazenagem, por efeito da conclusão dos processos de privatização da Ana Aeroportos Portugal S.A. no 3.º trimestre de 2013 e dos CTT - Correios de Portugal, S.A. no 4.º trimestre de 2013 e consequente saída do universo do sector público destas empresas e das respetivas participadas.

**Quadro 5.1 - Emprego em empresas públicas e demais entidades públicas detidas pelas administrações públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE rev.3**

Unidade: postos de trabalho

	Emprego						Variação			
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)	Trimestral		Homóloga	
							N.º	%	N.º	%
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central - Total</b>	<b>159 088</b>	<b>160 519</b>	<b>159 818</b>	<b>156 109</b>	<b>141 430</b>	<b>140 936</b>	<b>-494</b>	<b>-0,4</b>	<b>-19 583</b>	<b>-12,2</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	638	632	619	561	549	553	4	0,7	-79	-12,5
C Indústrias transformadoras	6 905	6 745	6 463	6 407	5 752	5 438	-314	-5,5	-1 307	-19,4
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	5 195	5 172	5 138	5 060	4 942	4 895	-47	-1,0	-277	-5,4
F Construção	282	282	284	283	277	275	-2	-0,7	-7	-2,5
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	732	704	743	736	704	702	-2	-0,3	-2	-0,3
H Transportes e armazenagem	31 255	30 800	31 306	28 050	15 863	15 891	28	0,2	-14 909	-48,4
I Alojamento e restauração	1 346	1 337	1 430	1 446	1 331	1 323	-8	-0,6	-14	-1,1
J Informação e comunicação	1 151	1 164	1 174	1 228	1 108	1 104	-4	-0,4	-60	-5,2
K Atividades financeiras e de seguros	14 421	16 487	16 588	16 585	16 211	16 103	-108	-0,7	-384	-2,3
L Atividades imobiliárias	416	406	276	288	280	281	1	0,4	-125	-30,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 541	1 525	1 491	1 551	1 530	1 525	-5	-0,3	0	0,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	570	532	465	440	230	223	-7	-3,0	-309	-58,1
O Administração Pública	2 344	2 303	2 103	2 095	2 072	2 021	-51	-2,5	-282	-12,2
P Educação - Formação Profissional	37	36	36	36	36	36	0	0,0	0	0,0
Q Atividades de Saúde Humana	91 363	91 506	90 805	90 452	89 665	89 696	31	0,0	-1 810	-2,0
R+S Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas, recreativas e outras	892	888	897	891	880	870	-10	-1,1	-18	-2,0
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional dos Açores - Total</b>	<b>3 084</b>	<b>3 091</b>	<b>3 081</b>	<b>3 109</b>	<b>3 101</b>	<b>3 051</b>	<b>-50</b>	<b>-1,6</b>	<b>-40</b>	<b>-1,3</b>
Q Atividades de Saúde Humana	2 985	2 991	2 977	2 987	3 000	2 952	-48	-1,6	-39	-1,3
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	99	100	104	122	101	99	-2	-2,0	-1	-1,0
Outras atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira - Total</b>	<b>7 359</b>	<b>7 338</b>	<b>7 325</b>	<b>7 330</b>	<b>7 257</b>	<b>7 245</b>	<b>-12</b>	<b>-0,2</b>	<b>-93</b>	<b>-1,3</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	197	205	233	232	229	231	2	0,9	26	12,7
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 209	1 212	1 206	1 191	1 188	-3	-0,3	-21	-1,7
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	256	253	275	290	233	227	-6	-2,6	-26	-10,3
H Transportes e armazenagem	571	569	554	554	556	555	-1	-0,2	-14	-2,5
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	17	17	17	17	0	0,0	0	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	121	118	117	119	118	115	-3	-2,5	-3	-2,5
O Administração Pública	139	137	135	133	132	132	0	0,0	-5	-3,7
Q Atividades de Saúde Humana	4 825	4 812	4 764	4 761	4 763	4 763	0	0,0	-49	-1,0
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	18	18	18	18	18	17	-1	-5,6	-1	-5,6
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local - Total</b>	<b>16 174</b>	<b>16 090</b>	<b>16 219</b>	<b>16 037</b>	<b>15 906</b>	<b>15 728</b>	<b>-178</b>	<b>-1,1</b>	<b>-362</b>	<b>-2,3</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	38	39	38	37	37	37	0	0,0	-2	-5,1
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	10 279	10 272	10 227	10 160	10 196	10 089	-107	-1,1	-183	-1,8
F Construção	502	507	510	408	400	399	-1	-0,3	-108	-21,3
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 735	1 726	1 747	1 741	1 736	1 713	-23	-1,3	-13	-0,8
I Alojamento e restauração	105	105	107	104	104	102	-2	-1,9	-3	-2,9
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	527	514	526	526	519	516	-3	-0,6	2	0,4
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	674	681	676	665	693	649	-44	-6,4	-32	-4,7
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	309	302	310	270	276	267	-9	-3,3	-35	-11,6
O Administração Pública	474	429	424	417	410	395	-15	-3,7	-34	-7,9
P Educação - Formação Profissional	67	67	66	63	67	66	-1	-1,5	-1	-1,5
Q Atividades de saúde humana e apoio social	171	171	240	334	200	243	43	21,5	72	42,1
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 293	1 277	1 348	1 312	1 268	1 252	-16	-1,3	-25	-2,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Dados referentes a: 96,2% das entidades públicas detidas pela administração central; a totalidade das entidades públicas detidas pela administração regional da Madeira; 14,8% totalidade das entidades públicas detidas pela administração regional dos Açores; 75,2% das entidades públicas detidas pela administração local. p - dados provisórios; x - dados não disponíveis





**Quadro 5.2 Emprego em empresas públicas e demais entidades públicas por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						DETIDAS PELA A.R. DA MADEIRA						DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
	31-mar-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)	Variação trimestre		Variação homóloga		31-mar-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)	Variação trimestre		Variação homóloga		31-mar-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)	Variação trimestre		Variação homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>160 519</b>	<b>141 430</b>	<b>140 936</b>	<b>-494</b>	<b>-0,4</b>	<b>-19 583</b>	<b>-12,2</b>	<b>7 338</b>	<b>7 257</b>	<b>7 245</b>	<b>-12</b>	<b>-0,2</b>	<b>-93</b>	<b>-1,3</b>	<b>16 090</b>	<b>15 906</b>	<b>15 728</b>	<b>-178</b>	<b>-1,1</b>	<b>-362</b>	<b>-2,3</b>
Dirigente superior	655	604	599	-5	-0,8	-56	-8,6	26	25	24	-1	-4,0	-2	-7,7	251	243	230	-13	-5,4	-21	-8,4
Dirigente intermédio	5 807	4 321	4 311	-10	-0,2	-1496	-25,8	128	127	128	1	0,8	0	0,0	550	510	533	23	4,5	-17	-3,1
Técnico Superior	10 238	8 985	8 954	-31	-0,4	-1284	-12,5	331	339	335	-4	-1,2	4	1,2	1 716	1 723	1 698	-25	-1,5	-18	-1,1
Assistente técnico/administrativo	36 879	31 951	31 559	-392	-1,2	-5320	-14,4	1 094	1 073	1 074	1	0,1	-20	-1,8	3 473	3 440	3 353	-87	-2,5	-120	-3,5
Assist. operacional/operário/auxiliar	48 899	39 025	38 286	-739	-1,9	-10613	-21,7	3 276	3 228	3 206	-22	-0,7	-70	-2,1	9 877	9 765	9 693	-72	-0,7	-184	-1,9
Informático	1 395	1 188	1 183	-5	-0,4	-212	-15,2	37	39	39	0	0,0	2	5,4	200	205	202	-3	-1,5	2	1,0
Pessoal de Investigação Científica	17	16	16	0	0,0	-1	-5,9	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	96	95	96	1	1,1	0	0,0	6	6	6	0	0,0	0	0,0	15	14	13	-1	-7,1	-2	-13,3
Pessoal de Inspecção	41	39	39	0	0,0	-2	-4,9	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Médico	18 120	17 533	18 472	939	5,4	352	1,9	509	499	522	23	4,6	13	2,6	1	0	0	0	0,0	-1	0,0
Enfermeiro	30 465	29 989	29 779	-210	-0,7	-686	-2,3	1 595	1 574	1 559	-15	-1,0	-36	-2,3	1	1	1	0	0,0	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	6 366	6 277	6 232	-45	-0,7	-134	-2,1	238	248	254	6	2,4	16	6,7	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	1 115	1 114	1 105	-9	-0,8	-10	-0,9	98	99	98	-1	-1,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Oficiais dos Registos e do Notariado	3	3	3	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	294	284	296	12	4,2	2	0,7	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Polícia Judiciária	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Polícia de Segurança Pública	2	2	2	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Outro Pessoal de Segurança	4	4	4	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	1	0	0	0	0,0	-1	0,0
Bombeiro	123	0	0	0	0,0	-123	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	5	5	5	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: - Inclui todas as E.P.E's da Saúde referentes ao Quadro 5.3.

Dados referentes a: 96,2% das entidades públicas detidas pela administração central; a totalidade das entidades públicas detidas pela administração regional da Madeira; 75,2% das entidades públicas detidas pela administração local. A baixa taxa de resposta relativa às entidades detidas pela administração regional dos Açores (14,8%) não possibilita a publicação dos dados com a qualidade exigida, exceto para as E.P.E. na atividade da saúde.

p - dados provisórios

**Quadro 5.3 Emprego nas Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) da Saúde, por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						DETIDAS PELA A.R. DOS AÇORES						DETIDAS PELA A.R. DA MADEIRA								
	31-mar-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)	Variação trimestral		Variação homóloga		31-mar-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)	Variação trimestral		Variação homóloga		31-mar-2013	31-dez-2013	31-mar-2014 (p)	Variação trimestral		Variação homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>91 366</b>	<b>89 524</b>	<b>89 553</b>	<b>29</b>	<b>0,0</b>	<b>-1 813</b>	<b>-2,0</b>	<b>2 991</b>	<b>3 000</b>	<b>2 952</b>	<b>-48</b>	<b>-1,6</b>	<b>-39</b>	<b>-1,3</b>	<b>4 812</b>	<b>4 763</b>	<b>4 763</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>-49</b>	<b>-1,0</b>
Dirigente superior	185	179	180	1	0,6	-5	-2,7	7	6	6	0	0,0	-1	-14,3	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Dirigente intermédio	245	275	286	11	4,0	41	16,7	15	15	16	1	6,7	1	6,7	76	76	76	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior	2 207	2 126	2 098	-28	-1,3	-109	-4,9	88	97	98	1	1,0	10	11,4	114	124	122	-2	-1,6	8	7,0
Assistente técnico/administrativo	10 165	10 035	9 848	-187	-1,9	-317	-3,1	343	349	348	-1	-0,3	5	1,5	581	567	566	-1	-0,2	-15	-2,6
Assist. operacional/operário/auxiliar	22 020	21 521	21 082	-439	-2,0	-938	-4,3	943	928	911	-17	-1,8	-32	-3,4	1 563	1 538	1 528	-10	-0,7	-35	-2,2
Informático	437	435	433	-2	-0,5	-4	-0,9	19	18	18	0	0,0	-1	-5,3	32	33	33	0	0,0	1	3,1
Pessoal de Investigação Científica	16	15	15	0	0,0	-1	-6,3	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	96	95	96	1	1,1	0	0,0	4	4	4	0	0,0	0	0,0	6	5	5	0	0,0	-1	-16,7
Médico	18 098	17 510	18 447	937	5,4	349	1,9	422	420	412	-8	-1,9	-10	-2,4	509	499	522	23	4,6	13	2,6
Enfermeiro	30 446	29 969	29 759	-210	-0,7	-687	-2,3	942	947	926	-21	-2,2	-16	-1,7	1 595	1 574	1 559	-15	-1,0	-36	-2,3
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	6 334	6 248	6 202	-46	-0,7	-132	-2,1	182	189	186	-3	-1,6	4	2,2	238	248	254	6	2,4	16	6,7
Técnico Superior de Saúde	1 115	1 114	1 105	-9	-0,8	-10	-0,9	26	27	27	0	0,0	1	3,9	98	99	98	-1	-1,0	0	0,0
Polícia de Segurança Pública	2	2	2	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Os dados referentes às Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) na área da saúde (sob as tutelas do Ministério da Saúde na Administração central, e das Secretarias Regionais nas Administrações regionais dos Açores e da Madeira) são representativos para a totalidade (100,0%) destas entidades públicas.

p - dados provisórios

## 6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

**Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais em empresas públicas e demais entidades públicas detidas pelas administrações públicas, por subsector detentor e por sectores de atividade económica - CAE rev.3**

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	outubro	janeiro	outubro	janeiro	var.	outubro	janeiro	outubro	janeiro	var.
	2012	2013	2013	2014 (p)	trim. %	2012	2013	2013	2014 (p)	trim. %
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central - Total</b>	<b>1 323,6</b>	<b>1 328,2</b>	<b>1 357,0</b>	<b>1 308,8</b>	<b>-3,6</b>	<b>1 769,7</b>	<b>1 762,4</b>	<b>1 744,4</b>	<b>1 688,4</b>	<b>-3,2</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	771,3	834,7	804,9	757,5	-5,9	1 243,3	1 253,8	1 284,1	1 226,0	-4,5
C Indústrias transformadoras	802,2	801,7	828,2	844,6	2,0	1 015,8	1 028,9	1 054,1	1 070,8	1,6
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 106,9	1 113,3	1 121,8	1 064,7	-5,1	1 409,6	1 419,9	1 426,7	1 358,6	-4,8
F Construção	1 424,6	1 415,2	1 381,0	1 295,6	-6,2	1 707,9	1 703,1	1 649,5	1 588,0	-3,7
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	884,5	858,4	925,5	867,0	-6,3	1 114,9	1 071,5	1 192,5	1 141,6	-4,3
H Transportes e armazenagem	1 324,4	1 341,5	1 644,3	1 630,7	-0,8	2 066,1	2 032,3	2 464,0	2 446,4	-0,7
I Alojamento e restauração	927,9	937,2	916,8	887,4	-3,2	1 075,3	1 085,3	1 060,5	1 022,7	-3,6
J Informação e comunicação	1 907,8	1 908,9	1 921,6	1 888,4	-1,7	2 719,9	2 715,6	2 712,3	2 667,2	-1,7
K Atividades financeiras e de seguros	1 618,1	1 586,7	1 521,6	1 406,9	-7,5	2 274,8	2 295,1	2 289,6	2 124,1	-7,2
L Atividades imobiliárias	1 784,0	1 788,6	1 667,8	1 608,9	-3,5	2 458,1	2 463,9	2 159,5	2 068,8	-4,2
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 803,3	1 807,0	1 809,4	1 742,8	-3,7	2 238,9	2 249,5	2 252,1	2 183,3	-3,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 091,2	1 107,2	1 470,7	1 403,8	-4,6	1 459,5	1 476,2	2 020,3	1 931,6	-4,4
O Administração Pública	1 478,2	1 484,7	1 476,9	1 398,0	-5,3	1 730,3	1 736,6	1 718,6	1 635,1	-4,9
P Educação - Formação Profissional	1 468,5	1 470,2	1 410,0	1 307,7	-7,3	1 915,4	1 903,5	1 887,7	1 694,2	-10,3
Q Atividades de Saúde Humana	1 320,8	1 319,5	1 318,7	1 269,8	-3,7	1 664,6	1 646,5	1 575,8	1 523,7	-3,3
R+S Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas, recreativas e outras	1 359,5	1 392,2	1 418,2	1 368,8	-3,5	1 612,8	1 639,9	1 663,5	1 609,2	-3,3
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional dos Açores - Total</b>	<b>1 330,3</b>	<b>1 236,8</b>	<b>1 233,7</b>	<b>1 160,7</b>	<b>-5,9</b>	<b>1 835,4</b>	<b>1 765,7</b>	<b>1 625,6</b>	<b>1 587,5</b>	<b>-2,3</b>
Q Atividades de Saúde Humana	1 342,5	1 244,5	1 240,8	1 167,4	-5,9	1 861,3	1 787,5	1 642,2	1 604,4	-2,3
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	974,8	1 001,8	1 030,4	957,8	-7,1	1 078,5	1 099,7	1 152,4	1 075,3	-6,7
Outras atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira - Total</b>	<b>1 138,6</b>	<b>1 136,5</b>	<b>1 128,7</b>	<b>1 083,0</b>	<b>-4,1</b>	<b>1 484,3</b>	<b>1 478,0</b>	<b>1 472,2</b>	<b>1 413,5</b>	<b>-4,0</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	614,2	633,1	606,4	574,7	-5,2	709,4	734,1	830,4	787,2	-5,2
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 247,9	1 251,7	1 247,7	1 167,0	-6,5	1 715,4	1 729,5	1 714,3	1 628,9	-5,0
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	632,1	646,5	624,2	660,2	5,8	841,9	787,7	785,1	825,1	5,1
H Transportes e armazenagem	894,0	899,4	904,1	864,9	-4,3	1 215,5	1 249,5	1 235,0	1 180,2	-4,4
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 173,6	1 160,6	1 185,1	1 119,1	-5,6	1 499,3	1 491,4	1 512,3	1 462,3	-3,3
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 468,6	1 459,7	1 383,7	1 271,7	-8,1	1 703,1	1 700,1	1 610,7	1 484,2	-7,9
O Administração Pública	1 319,1	1 327,7	1 334,4	1 260,3	-5,6	1 464,7	1 473,7	1 483,4	1 403,3	-5,4
Q Atividades de Saúde Humana	1 180,5	1 167,4	1 168,1	1 122,7	-3,9	1 527,6	1 502,9	1 508,3	1 445,3	-4,2
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1 456,1	1 456,1	979,4	967,9	-1,2	1 592,5	1 598,6	1 132,6	1 108,9	-2,1
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local - Total</b>	<b>887,7</b>	<b>891,9</b>	<b>878,9</b>	<b>849,8</b>	<b>-3,3</b>	<b>1 076,0</b>	<b>1 079,0</b>	<b>1 058,6</b>	<b>1 025,6</b>	<b>-3,1</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	625,1	669,8	625,7	610,4	-2,4	729,3	778,7	735,3	718,2	-2,3
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	855,7	856,9	852,3	823,1	-3,4	1 044,0	1 045,8	1 034,4	1 002,5	-3,1
F Construção	1 095,7	1 101,5	1 028,1	986,9	-4,0	1 420,3	1 427,7	1 232,6	1 182,9	-4,0
H Transportes e armazenagem	867,2	865,5	887,1	848,1	-4,4	1 083,8	1 083,2	1 121,2	1 073,7	-4,2
I Alojamento e restauração	825,0	828,7	805,4	757,9	-5,9	927,2	935,3	924,0	849,9	-8,0
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 139,4	1 157,1	1 148,1	1 089,5	-5,1	1 282,0	1 301,6	1 292,7	1 227,3	-5,1
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 187,4	1 207,8	1 158,3	1 102,8	-4,8	1 345,1	1 347,9	1 294,4	1 224,9	-5,4
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	713,3	707,4	702,5	682,1	-2,9	851,5	841,2	832,8	819,3	-1,6
O Administração Pública	909,0	915,1	930,2	871,5	-6,3	1 028,1	1 032,4	1 053,4	987,3	-6,3
P Educação - Formação Profissional	1 189,8	1 202,0	1 182,5	1 127,7	-4,6	1 337,9	1 354,4	1 338,3	1 284,1	-4,1
Q Atividades de saúde humana e apoio social	647,0	647,0	548,4	612,8	11,8	744,9	744,9	607,5	710,4	16,9
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	884,5	907,4	881,1	860,1	-2,4	1 077,7	1 084,8	1 067,8	1 034,3	-3,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-05-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Ver Notas quadro 5.2 e Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal

p - dados provisórios; x - dados não disponíveis

## 7. Notas técnicas

### NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

**Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE):** O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

#### Capítulo I - Administrações públicas

**Administrações públicas:** do ponto de vista estatístico, de acordo com o Sistema de Contas Nacionais (SEC 95 aprovado e publicado pelo Eurostat), o sector das administrações públicas compreende todas as unidades institucionais cuja função principal consiste em produzir outros bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual e coletivo e/ou em efetuar operações de redistribuição do rendimento e da riqueza nacional.

**Aplicação no contexto das publicações do DEEP:** Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o universo 2013 definido pelo INE/DCN:

**Quadro 7.1: Subsectores do sector das Administrações Públicas**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Fundos de Segurança Social	Inclui todas as unidades institucionais centrais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
		Fundos de Segurança Social	Inclui todas as unidades institucionais regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local

Fontes: INE, IP (2009); Regulamento (CEE) n.º 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; §2.68 e seguintes; OCDE (2009c)

## Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público em sentido alargado compreende, para além do sector das administrações públicas tratado no capítulo I, os subsectores das sociedades financeiras e não financeiras públicas (entidades com estatuto de empresas públicas, bem como as sociedades e quasi-sociedades controladas ou maioritariamente financiadas por unidades das administrações públicas, incluindo o banco central), tal como definido pelo Sistema de Contas Nacionais (SEC 95).

**Quadro 7.2 Componentes do Sector Público**

<b>Sector das Administrações Públicas</b>	Administração Central Administração Regional e Local Fundos de Segurança Social (das Administrações Central e Regionais)
<b>Subsector das Sociedades Financeiras Públicas</b>	Instituições Financeiras Monetárias Públicas (inclui Banco Central) Outros Intermediários Financeiros e Auxiliares Financeiros Públicos
<b>Subsector das Sociedades Não Financeiras Públicas</b>	Sociedades Não Financeiras Públicas detidas pela Administração Central Sociedades Não Financeiras Públicas detidas pela Administração Regional dos Açores Sociedades Não Financeiras Públicas detidas pela Administração Regional da Madeira Sociedades Não Financeiras Públicas detidas pela Administração Local

Fontes: Regulamento (CEE) n.º 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; §2.68 e seguintes; OCDE (2009c)

## TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:
  - Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
  - Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
  - Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Especificamente para subsectores da administração local:

**Distritos:** das 18 entidades 9 não reportaram dados no SIOE desde dezembro de 2012. Das 9 respostas estimou-se o emprego e remunerações em 2 no 4.º trimestre de 2012 e no 1.º de 2013, em 3 no 2.º, 3.º e 4.º trimestre de 2013 e em 5 no 1.º trimestre de 2014.

**Municípios:** de um universo de 308 Municípios estimou-se o emprego e remunerações em 1 entidade no 4.º trimestre de 2013 e no 1º trimestre de 2014 (para uma taxa de cobertura de 100% das entidades).

**Freguesias:** de um universo de 4 259 Juntas de Freguesia até ao 3.º trimestre de 2013, no 4.º trimestre de 2012 foi estimado emprego e remunerações para 401, no 1.º trimestre de 2013 para 341, no 2.º trimestre de 2013 para 397 e no 3.º trimestre 2013 para 519. O universo das Juntas de Freguesia passou a 3091 no 4.º trimestre de 2013 e estimou-se o emprego e remunerações em 284 entidades (para uma taxa de cobertura de 80,3% das entidades) e no primeiro trimestre de 2014 em 311 entidades (para uma taxa de cobertura de 80,1% das entidades).

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

4. A informação relativa à administração local é provisória para todos os períodos em análise dada à fragilidade de parte dos dados reportados pelas entidades no SIOE através do SIAL da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).



## CONCEITOS

**Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

**Remuneração mensal base:** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

**Remuneração ganho médio mensal:** remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).

## ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

A.R. - Administração Regional

CAE, rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

E - Entradas

E.P.E. - Entidade Pública Empresarial

EUROSTAT - Gabinete de Estatística da Comissão Europeia

H - Homens

HM - Total (homens e mulheres)

INE - Instituto Nacional de Estatística, I.P.

ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo

I.P. - Instituto Público

M - Mulheres

N.º - Número

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

p - provisório

PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

S - Saídas

SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SME - Situação de Mobilidade Especial

Var. - Variação;

V.H. - Variação homóloga

Var. trim. - Variação trimestral

x - Dado não disponível

(\*) - Imputado

(-) - Valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador

### SIEP - Síntese estatística do emprego público

**Editor:** Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

**Coordenação:** Maria Fernanda Teixeira **Realização:** Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

**Conceção e arranjo gráfico:** Elsa Ho

Praça do Comércio, Ala Oriental, 2.º. Piso, 1149 - 005 Lisboa Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: [deep@dgaep.gov.pt](mailto:deep@dgaep.gov.pt)

• internet: [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311